



BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 24 de julho de 2006 - Boletim Semanal - Ano XXXIX - Nº 27

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL	
Portarias	1
Despacho	3
UNIDADES DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO ÀS AUTORIDADES	
GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES	
Portaria	3
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Despachos	4
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	6
Ordens de Serviço	7
Despachos	10
Retificação	13
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Portarias	14
Despachos	25
Retificações	28
Diretoria Técnica de Benefícios Sociais	28
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	29
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos	31
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Ordem de Serviço	32
SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO	
Portarias	32
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO	
Portaria	43
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
1ª SECEX , 2ª SECEX , SECEX-CE , SECEX-PB	43
ANEXOS	53

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

COMUNICA_SEREC@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 426/428 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
ADYLSO MARTINS MOTTA

Vice-Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
GUILHERME PALMEIRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA
Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Mauro Moreira Barbosa
Segedam@tcu.gov.br

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretário
Fernando Luiz Souza da Eira
COMUNICA_SEREC@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Ariane Pereira Alves
Maria Ivanira Galeno
Raquel Moreira de Sousa

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Rita de Cássia Ibarra Pelanda

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 25, n. 37 (1992-) –
Brasília: TCU, 1992-

Semanal
Do v. 1, n. 1, 1968 até o v. 25, n. 36, 1992 foi publicado
como Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. TCU – Ato administrativo - Periódicos. I. Brasil. Tribunal de
Contas da União.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIA-TCU Nº 145, DE 13 DE JULHO DE 2006

Equipara o projeto “Criação e Implantação da Central de Atendimento a Clientes da Secretaria de Recursos Humanos do TCU” a um serviço da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 109, *in fine*, c/c o art. 1º, inciso V, da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000;

Considerando o disposto no art. 4º, incisos V e VI, da Resolução-TCU nº 187, de 5 de abril de 2006;

Considerando que o Plano Diretor da Secretaria-Geral de Administração para 2006 contempla diretriz de implantação de um modelo integrado de gestão de pessoas;

Considerando a necessidade de maior transparência e efetividade das ações de gestão de pessoas, em especial àquelas atinentes à prestação de serviços de pessoal;

Considerando que o projeto “Criação e Implantação da Central de Atendimento a Clientes da Secretaria de Recursos Humanos do TCU” atingiu as metas previstas na proposta autorizada pela Portaria-TCU nº 271, de 25 de novembro de 2005;

Considerando o início do funcionamento das atividades da Central de Atendimento, em nível preliminar e para fins de ajustes, nos termos definidos pela Portaria-TCU nº 129, de 19 de junho de 2006, que prorrogou o citado Projeto;

Considerando a necessidade de se evitar solução de continuidade quanto ao funcionamento da Central de Atendimento, resolve:

Art. 1º Fica o projeto “Criação e Implantação da Central de Atendimento a Clientes da Secretaria de Recursos Humanos do TCU”, a que se refere a Portaria-TCU nº 271, de 2005, com as alterações posteriores introduzidas pela Portaria-TCU nº 129, de 2006, equiparado, em termos de organização interna e competências, a um Serviço da Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo único. As atribuições do coordenador do referido Projeto ficam equiparadas às de chefe de serviço, exclusivamente em relação às competências que lhe forem distribuídas na forma do art. 2º, e para efeito do que estatuem o art. 50 da Resolução nº 154, de 4 de dezembro de 2002 e o art. 17 da Portaria-Serec nº 1, de 22 de abril de 2003.

Art. 2º Ato da Secretaria de Recursos Humanos distribuirá, dentre as competências das suas subunidades e em consonância com as metas estabelecidas pelo relatório de prorrogação homologado pela Portaria-TCU nº 129, de 2006, aquelas que ficarão a cargo do referido Projeto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS-TCU DE 14 DE JULHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

Nº 146 CONVOCAR o Auditor AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 55 do Regimento Interno, para completar a composição da 1ª Câmara na Sessão Extraordinária a se realizar no dia 19/7/2006.

Nº 147 CONVOCAR o Auditor MARCOS BEMQUERER COSTA, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 55 do Regimento Interno, para completar a composição da 1ª Câmara na Sessão Extraordinária a se realizar no dia 19/7/2006.

PORTARIA-TCU Nº 148, DE 14 DE JULHO DE 2006

Prorroga o prazo do Projeto de Apoio à Modernização do TCU.

[\(Ver inteiro teor no Anexo I\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 149, DE 14 DE JULHO DE 2006

Prorroga o prazo de realização do Projeto Modelo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas por Competências - Atena.

[\(Ver inteiro teor no Anexo II\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 150, DE 14 DE JULHO DE 2006.

Prorroga o prazo de realização do Projeto Modernização do Controle Externo da Regulação de Serviços Públicos.

[\(Ver inteiro teor no Anexo III\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 151, DE 14 DE JULHO DE 2006.

Prorroga o prazo de realização do Projeto Combate à Fraude e à Corrupção - Combate.

[\(Ver inteiro teor no Anexo IV\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 152, DE 14 DE JULHO DE 2006

Altera a Portaria-TCU n.º 625, de 27 de novembro de 1996, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, as indenizações previstas no art. 51 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

[\(Ver inteiro teor no Anexo V\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 153, DE 18 DE JULHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, à vista do que dispões o artigo 53, *in fine*, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

ALTERAR, a partir de 30 de maio de 2005, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 123, de 3 de março de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 1997, alterada pela Portaria nº 171, de 29 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2005, a SEVERINO PIRAGIBE PEREIRA POMBO, matrícula nº 765-0, no cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para incluir a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho, com fundamento no Acórdão nº 2.076, de 30 de novembro de 2005, publicada na Ata nº 47/2005-Plenário (Processo 001.407/1997-0).

(Publicada no DOU de 21/7/2006, Seção 2, pág. 30)

PORTARIA-TCU Nº 154, DE 20 DE JULHO DE 2006

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal.

[\(Ver inteiro teor no Anexo VI\)](#)

DESPACHO**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

Em 5 de julho de 2006

PROFERINDO no TC 014.055/2002-7 de interesse do Instituto Serzedello Corrêa, que trata de ressarcimento de despesas relativas à desistência de curso de pós-graduação, o seguinte despacho:

“Ante os fatos e fundamentos expostos nos pareceres constantes destes autos, acolho a proposta do ISC e determino a adoção das medidas necessárias ao ressarcimento aos cofres públicos pelo TCE Hélio Geraldo de Carvalho, matrícula nº 1770-1, da importância de R\$ 3.727,00 (três mil, setecentos e vinte e sete reais), atualizados monetariamente a partir de 9/5/2002.

À Segedam para as providências cabíveis.”

ADYLSO MOTA
Presidente

UNIDADES DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS AUTORIDADES**GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES**

PORTARIA-CORREG Nº 9, DE 19 DE JULHO DE 2006

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Correição e Inspeção para o 2º semestre de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, lotados no Gabinete do Corregedor e no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor na execução dos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo - Secex-SP, no período de 7 a 11 de agosto do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
Deusmar Augusto de Assis	398-0
Marco Antonio de Mendonça Uchoa	3130-5
Valdir Lavorato	2926-2
Afonso Velez da Silva	1545-8
Dante Miguel Farage	3643-9
Ismênia Rose Ferreira de Lima	4068-1

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	24/7/2006	4/8/2006	10
Execução	7/8/2006	11/8/2006	5
Elaboração do Relatório	14/8/2006	25/8/2006	10

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Corregedor

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(is) especificados:

Em 10 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS/ACE/6246-4 RAFAEL JARDIM CAVALCANTE/ACE/6248-0	37ª RAPv (Reunião Anual de Pavimentação) e 11º ENACOR (Encontro Nacional de Conservação Rodoviária): “Os caminhos da Integração”	de 8 a 11/8/2006	8h às 18h45	Goiânia-GO

(TC nº 013.958/2006-6)

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 13 de julho de 2006

CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO - TCE, Matrícula 1613-6 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do “**Seminário Especial: Legislação de Pessoal Lei nº 8112/90**”, em Brasília-DF, no período de 24/7 a 27/7/2006.

(TC nº 014.874/2006-9)

ALEXANDRE VALENTE XAVIER

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 13 de julho de 2006

VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI - TCE, Matrícula 2182-2 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do “**Curso de Responsabilidade Civil**”, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 04/08 a 22/09/2006.

(TC nº 009.568/2006-4)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 14 de julho de 2006

VIVIANE CORRÊA GOMES - ACE, Matrícula 2634-4 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do “**II Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais**”, em Salvador/BA, no período de 2 a 4 de agosto de 2006, sem diárias e passagens.

(TC 014.717/2006-7)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no evento indicado, a ser realizado no período, horário e local especificados:

Em 18 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES/ACE/2874-6	FÓRUM para CAPACITAÇÃO em PREGÃO ELETRÔNICO	31/7 a 02/08/2006	8h às 18h	Brasília/DF
MARCO AURÉLIO DE SOUZA/ACE/3131-3				

(TC 015.374/2006-6)

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

Em 4 de julho de 2006

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 05/2006 – SA/ISC, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Portaria nº 07 – SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sendo **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo** e **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, ambos do **PTRES 000.078**, em favor do TCE LUIZ JOSÉ DE BRITO, matrícula 3670-6, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor. (TC 014.053/2006-5)

ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 17 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XLV da Portaria - TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º São designados os servidores a seguir relacionados para, no prazo de trinta dias, constituírem comissão encarregada de efetuar avaliação de dois compressores em desuso, remanescentes das obras dos Edifícios Anexos da Sede deste Tribunal, localizados no Serviço de Almoxarifado, em conformidade com o Manual de Patrimônio, aprovado pela Portaria - TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004.

Presidente

JOAO CORREA DA SILVA

Matrícula 137-6

Membros

BERNARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS

Matrícula 2749-9

GERALDINELI GARCIA

Matrícula 2779-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 156, DE 14 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) LUCÍOLA BICALHO VASCONCELOS, Matrícula 3669-2, da Diretoria Técnica de Conservação e Apoio-SESEG/SEGEDAM, para o Gabinete do Senhor Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé, a contar de 24 de julho corrente.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 17 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 157 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANGELA BRUSAMARELLO, Matrícula 4579-9, do Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, para a 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a partir desta data.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria - TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 158 TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço - Segedam nº 138, de 29 de junho de 2006, publicada no BTCU nº 24, de 3 de julho de 2006.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 159, DE 18 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARCUS PAULO DA SILVA CARDOSO, Matrícula 6017-8, do Serviço de Admissões e Avaliação de Desempenho da Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro-SEREC/SEGEDAM, para o Serviço de Preparação de Dados da Diretoria Técnica de Normas e Jurisprudência da Secretaria Geral das Sessões, a contar de 11 de julho corrente.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 19 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 160 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ALBERTO VITOR DIAS, Matrícula 5034-2, da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 161 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLA RIBEIRO DA MOTTA, Matrícula 3091-0, da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 162 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas/SEGECEX, para a 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 163 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, da Secretaria de Planejamento e Gestão da Presidência deste Tribunal, para a Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 164 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, Matrícula 5623-5, da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 165 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FILIPE CASTRO NICOLLI, Matrícula 4220-0, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a Secretaria Adjunta de Fiscalização/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 166 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FLAVIA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 5667-7, da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 167 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA, Matrícula 5078-4, da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, para o Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a

contar de 20 de julho corrente.

Nº 168 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES, Matrícula 5670-7, da Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, para a 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 169 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JEFFERSON LIMA DE SOUZA, Matrícula 5638-3, da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 170 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE, Matrícula 4213-7, da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 171 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula 2486-4, da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria-Geral das Sessões da Presidência deste Tribunal, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 172 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCEMAR DA SILVA MARQUES, Matrícula 2565-8, da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria Geral das Sessões da Presidência deste Tribunal, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 173 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANO DE FARIA, Matrícula 3527-0, da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 174 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANO SAMPAIO DA SILVA, Matrícula 5706-1, da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 175 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO CARDOSO SOARES, Matrícula 3853-9, da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, para a 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 176 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 5685-5, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a Secretaria de Recursos/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 177 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) PATRICIA BARROS MARTINS, Matrícula 5705-3, da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, para a 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho

corrente.

Nº 178 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) RODRIGO MACHADO BENEVIDES, Matrícula 5693-6, da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria Adjunta de Fiscalização/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 179 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) WALLACE CAMPANHA SEIFERT, Matrícula 5664-2, da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria Geral das Sessões da Presidência deste Tribunal, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 180 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO, Matrícula 5061-0, da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, para a 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de julho corrente.

Nº 181 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a Secretaria de Serviços Gerais/SEGEDAM, a contar de 20 de julho corrente.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 182, DE 21 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 015.391/2006-7, resolve:

Art. 1º É removido, **ex-officio**, nos termos do art. 2º, inciso I, § 1º, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ARNALDO TREGILIO DA SILVA, Matrícula 4155-6, da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, arbitrando-se-lhe, na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ajuda de custo correspondente a 2 (dois) meses de remuneração, transporte de bagagem e bens pessoais e passagens aéreas.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 24/7/2006, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria- TCU nº 13/2005; Portaria- TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-1ª Secex nº 968, de 12/7/2006;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento Conformidade (Registro Fiscalis nº 446/2006) na Petrobras;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 15 a 22/7/2006;
PROCESSO: TC 013.084/2006-7.

Em 13 de julho de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA / 4253-6	ACE	7	5	171,00	111,80	1.085,20
ERIC BRAGANÇA DA SILVA / 4564-0	ACE	7	5	171,00	111,80	1.085,20

MAURO MOREIRA BARBOSA

- Registro de devolução -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

Em 13 de julho de 2006

“Processo nº: TC 015.398/2004-1;
Servidor: Célio da Costa Barros;
Matrícula: 2574-7;
Valor da concessão inicial: R\$ 5.722,78;
Período: 17/10 a 20/11/2004;
Valor da devolução: R\$ 161,68;
Motivo: retorno em 19/11/2004.

Publique-se.”

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

Em 13 de julho de 2006

“Processo nº: TC 015.398/2004-1;
Servidor: Bernadeth Amélia de Paula Rodrigues;
Matrícula: 5041-5;
Valor da concessão inicial: R\$ 2.545,10;
Período: 17 a 31/10/2004;
Valor da devolução: R\$ 171,00;
Motivo: retorno em 30/10/2004.

Publique-se.”

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente, de 6/7/2006;
ATIVIDADE/SERVIÇO: VIII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL;
LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, de 8 a 12/8/2006;

PROCESSO: TC 014.344/2006-2.

Em 13 de julho de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE VALENTE XAVIER / 2551-8	ACE/FC-5	4,5	4	224,00	89,44	918,56	252,00	1.170,56

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) exarado no processo nº TC 011.861/2006-7;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Evento “Inspeção, Avaliação e Recuperação de Estruturas de Concreto e de Edificações”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 23 a 26/7/2006;

PROCESSO: TC 012.864/2006-3.

Em 13 de julho de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JULIO CESAR DE FREITAS GUIMARAES / 2849-5	ACE	3,5	2,5	171,00	55,90	542,60	252,00	794,60

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Adfis nº 962, de 13/7/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade (Registro Fiscalis nº 68/2006) no Departamento do Fundo da Marinha Mercante – MT;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 23 a 29/7/2006;

PROCESSO: TC 015.218/2006-1.

Em 17 de julho de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR / 3854-7	ACE	6,5	5	171,00	111,80	999,70	252,00	1.251,70
WALKIRIA VIEIRA FORSTER / 1047-2	ACE	6,5	5	171,00	111,80	999,70	252,00	1.251,70

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Exmº Sr. Ministro-Presidente, de 12/7/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: 6º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 26 a 29/7/2006;

PROCESSO: TC 008.471/2006-0.

Em 18 de julho de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUALTER RAMALHO PORTELLA / 3176-3	ACE/FC-5	3,5	3	224,00	67,08	716,92	252,00	968,92
DIONES GOMES DA ROCHA / 5633-2	ACE	3,5	3	224,00	67,08	716,92	252,00	968,92

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 1º da Portaria - TCU nº 13/2005 c/c arts. 26/30

da Portaria - TCU nº 625/96

Em 14 de julho de 2006

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS / ACE / 1055-3 Despesas com passagens rodoviárias	43,09	015.398/2004-1
CLEBER DA SILVA MENEZES/ ACE / 3101-1 Despesas com passagens rodoviárias	43,09	015.398/2004-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXII da Portaria-TCU nº 13/2005 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 17 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
ANDRÉ KRESCH / ACE / 2802-9 Despesa com aquisição de passagem aérea	584,92	012.733/2006-1

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 206/2003; **ELEMENTO:** 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,

TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie.

Em 13 de julho de 2006

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
VIRGINIA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA / TCE / 2179-2 R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC-015.148/2006-5

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração
Substituto

R E T I F I C A Ç Ã O

Em 19 de julho de 2006

Na Ordem de Serviço-Segedam nº 132, de 29 de junho de 2006, publicada no BTCU nº 24, de 3/7/2006:

onde se lê: “Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 17/7/2006, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.”;

leia-se: “Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 24/7/2006, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 24 de julho corrente.”

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS-SEREC DE 11 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1044 Designar ANA RÉGIA COELHO DA COSTA, Matrícula 323-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA, Matrícula 158-9, no período de 10 a 23/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1045 Dispensar, a pedido, ZUCCA MARIA RUFINO MENDONÇA, Matrícula 3598-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de substituta eventual do Diretor, Código FC-4, da 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a contar de 11 de julho de 2006.

Nº 1046 Designar EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA, Matrícula 858-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 11 de julho de 2006.

Nº 1047 Designar SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA, Matrícula 4547-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no período de 10 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1048 Designar VERA LÚCIA DE PINHO VIEIRA, Matrícula 2171-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, no período de 10 a 21/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1049 Designar SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ELDER DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula 3393-6, no período de 17 a 29/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1050 Designar FLÁVIO DE MELO GUSMÃO, Matrícula 2905-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais da Presidência deste Tribunal, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, Matrícula 1550-4, no período de 17 a 31/7/2006, em virtude do

afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1051 Designar ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula 5681-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS MAYNARD GOMES JÚNIOR, Matrícula 371-9, no período de 10 a 27/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1052 Designar CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, no período de 3 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1053 Designar FRANCISCA LÚCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, LÚCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, no período de 11 a 21/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1054 Designar WILSON LOPES CURVINA, Matrícula 1054-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Diretoria Técnica de Programação e Execução da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, PEDRO MARTINS DE SOUSA, Matrícula 278-0, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1055 Designar SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA, Matrícula 6278-2, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA SUZANA SOARES, Matrícula 3634-0, nos períodos de 19 a 30/6/2006 e de 3 a 9/7/2006, em virtude dos afastamentos desta por motivo de férias.

Nº 1056 Designar CRESO BALDUINO DA SILVA, Matrícula 3359-6, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA SUZANA SOARES, Matrícula 3634-0, no período de 10 a 21/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1057 Designar MÁRCIO MACEDO MUSSI, Matrícula 2943-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, no período de 17/7 a 2/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1058 Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Recursos Humanos/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA VANDA LIMA PINTO, Matrícula 1094-4, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude dos afastamentos legais da titular e do

substituto eventual.

Nº 1059 Dispensar, a pedido, HUMBERTO DURÃES VERSIANI, Matrícula 3118-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de substituto eventual do Secretário, Código FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos/SEGEDAM, a contar de 23 de junho de 2006.

PORTARIAS-SEREC DE 12 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1060 Art. 1º Dispensar, a pedido, NAZARENO CAETANO VASCONCELOS, Matrícula 257-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de confiança de Assessor, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, exercida na Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/7/2006, Seção 2, pág. 37)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1061 Art. 1º É designado ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO, Matrícula 3391-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, na Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Arquivo da Diretoria Técnica de Comunicação Administrativa da mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1062 Art. 1º É designada ANA LÚCIA BARBOSA CUNHA, Matrícula 1559-8, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, no Serviço de Arquivo da Diretoria Técnica de Comunicação Administrativa-SEMAT/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, exercida no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicadas no DOU de 13/7/2006, Seção 2, pág. 37)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1063 Designar LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI, Matrícula 3469-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA, Matrícula 2558-5, no período de 17 a 21/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1064 Designar ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, PAULA DE BIASE DAMASCENO, Matrícula 2382-5, no período de 28/6 a 6/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1065 Designar LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3196-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, PAULA DE BIASE DAMASCENO, Matrícula 2382-5, no período de 7/7 a 25/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1066 Designar LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA, Matrícula 3125-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANGELA MARIA MOURA NONATO VIEIRA, Matrícula 328-0, no período de 7 a 28/7/2006, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1067 Designar ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 345-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, no período de 18/6 a 19/7/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1068 Designar JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO, Matrícula 1804-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Assessoria Parlamentar da Presidência deste Tribunal, o Assistente Administrativo, Código FC-1, ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, no período de 10 a 16/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1069 Designar JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO, Matrícula 1804-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Assessoria Parlamentar da Presidência deste Tribunal, a Assessora, Código FC-3, CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA, Matrícula 2950-5, no período de 17 a 27/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1070 Designar BENJAMIM LIMA JÚNIOR, Matrícula 5040-7, Analista de Controle Externo (Controle Externo), para substituir, na Escola Nacional e Internacional de Controle e Fiscalização do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, o Diretor, FC-4, VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, no período de 3 a 27/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo

de férias.

Nº 1071 Designar PEDRO KOSHINO, Matrícula 2746-4, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Diretoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a Diretora, Código FC-4, DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA, Matrícula 3036-8, no período de 10 a 21/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1072 Designar DENISE CURCIO DOS SANTOS, Matrícula 3649-8, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Centro de Documentação do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a Diretora, Código FC-4, EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, nos dias 13 e 14/7/2006, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Nº 1073 Designar MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO, Matrícula 2012-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Comunicação Institucional do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ASTROGILDO LIMA FRANCO, Matrícula 2885-1, no período de 17/7 a 1º/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1074 Designar EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO, Matrícula 2346-9, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Apoio a Eventos da Escola Nacional e Internacional de Controle e Fiscalização do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GERALDO CÉSAR MALHEIRO, Matrícula 4179-3, no período de 10 a 23/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1075 Designar CLÁUDIA DE NORONHA FONSECA, Matrícula 1651-9, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Apoio a Eventos da Escola Nacional e Internacional de Controle e Fiscalização do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GERALDO CÉSAR MALHEIRO, Matrícula 4179-3, no período de 24 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEREC DE 13 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1076 Art. 1º É designado ELIEL BARROS NOGUEIRA, Matrícula 1700-0, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 14/7/2006, Seção 2, pág. 53)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1077 Designar MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, Matrícula 4567-5, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Análise e Concessão de Direitos da Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal-SEREC/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Nº 1078 Designar ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAÍDE, Matrícula 3024-4, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 780-3, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Nº 1079 Designar CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, no período de 1º a 16/1/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1080 Designar JUAREZ DE MOURA FÉ, Matrícula 2314-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA, Matrícula 2657-3, no período de 17 a 21/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1081 Designar FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 447-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, no período de 18 a 31/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1082 Designar JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOÃO ANTÔNIO VIEIRA, Matrícula 3032-5, no período de 18/7 a 14/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1083 Designar ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO, Matrícula 3391-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA, Matrícula 3674-9, no período de 17 a 31/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1084 Designar DIVINO COELHO DE LIMA, Matrícula 1675-6, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SANDRA MARA ABADE MÁXIMO, Matrícula 2526-7, no

período de 17 a 25/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1085 Designar GERALDINO MARQUES DA ROCHA, Matrícula 1330-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SANDRA MARA ABADE MÁXIMO, Matrícula 2526-7, no período de 26/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1086 Designar ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Matrícula 2668-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro vinculado à Presidência deste Tribunal, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, DENIZE CAMPOS MAGALHÃES, Matrícula 2663-8, no período de 13 a 23/7/2006, em virtude do afastamento legal desta.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1087 Art. 1º É designado WALTER FACÓ BEZERRA, Matrícula 3869-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 17/7/2006, Seção 2, pág. 61)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1088 Designar LEONIR BAMPI, Matrícula 3860-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, FERNANDA SCHREIBER, Matrícula 5995-1, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1089 Designar SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, Matrícula 2139-3, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FRANCISCO FURTADO COSTA, Matrícula 3191-7, no período de 10/7 a 7/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1090 Designar ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula 5681-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS MAYNARD GOMES JÚNIOR, Matrícula 371-9, no período de 1º/8 a 27/10/2006, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIAS-SEREC DE 14 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de

janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1091 Designar LUCÍLIA VIEIRA DA SILVA AMORIM, Matrícula 1902-0, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA LÚCIA RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula 2292-6, no período de 17/7 a 15/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1092 Designar JOAQUIM CÉSAR NAVA SOUSA, Matrícula 1823-6, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ DJAILSON FERREIRA DE BARROS, Matrícula 911-3, no período de 17 a 22/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1093 Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 18/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1094 Designar ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Matrícula 3039-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, Matrícula 806-0, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1095 Designar PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 5694-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1096 Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Matrícula 3433-9, no período de 17 a 21/7/2006, em virtude do afastamento legal do titular e impedimento do substituto eventual.

Nº 1097 Designar VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Planejamento e Gestão da Presidência deste Tribunal, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 17 a 24/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1098 Designar SOLANGE MARIA RANGEL, Matrícula 3616-1, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula

2893-2, no período de 17 a 31/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1099 Designar DANIELA FERNANDES NILSON, Matrícula 4233-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO, Matrícula 3110-0, no período de 19 a 23/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1100 Designar ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Matrícula 4576-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, no período de 17 a 26/7/2006, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Nº 1101 Designar ROBERTO ORIND, Matrícula 3833-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 3136-4, no período de 17 a 23/7/2006, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Nº 1102 Designar LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI, Matrícula 5090-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula 3447-9, no período de 17 a 23/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1103 Designar ADERBAL AMARO DE SOUZA, Matrícula 5610-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula 3447-9, no período de 24 a 28/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1104 Designar CECÍLIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MARINÊS ANDRADE DE LUCENA, Matrícula 2626-3, no período de 14 a 21/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

PORTARIAS-SEREC DE 17 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1105 Designar TÉRCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5864-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Assessoria de Comunicação Social da Presidência deste Tribunal, a Assessora, Código FC-3, SILVIA MARY PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 2771-5, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1106 Designar FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula 1720-5, Técnica de Controle

Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 2888-6, no período de 17/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1107 Designar ROBERTO EIJI SAKAGUTI, Matrícula 2928-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JÚNIOR, Matrícula 2822-3, no período de 10 a 21/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1108 Designar RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Sistemas Administrativos da Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, no período de 17/7 a 14/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1109 Designar JANAINA CAMARGO ROSAL SANTOS, Matrícula 3387-1, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÔNICA CABRAL NETTO, Matrícula 2029-0, no período de 19 a 28/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1110 Designar ARIDES LEITE SANTOS, Matrícula 3089-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 4ª Diretoria Técnica da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO, Matrícula 5066-0, no período de 17 a 31/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1111 Designar ELZA SUELI NÓBREGA DE QUEIROZ, Matrícula 5645-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, EDUARDO BICALHO BELMOCK, Matrícula 5064-4, nos períodos de 12 a 14/7/2006 e de 17/7 a 4/8/2006, em virtude dos afastamentos legais deste.

PORTARIAS-SEREC DE 18 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1112 Designar LEÔNIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 4247-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, a Assessora de Ministro, Código FC-5, MÁRCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN, Matrícula 3182-8, no período de 3 a 28/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1113 Designar IVAN JOSÉ DA SILVA, Matrícula 3381-2, Técnico de Controle Externo (Área

Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, EULER BALTAR LIMA, Matrícula 1710-8, no período de 3 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1114 Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, a Assessora de Ministro, Código FC-5, NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA, Matrícula 685-8, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1115 Designar MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, Matrícula 5873-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete da Senhora Subprocuradora-Geral Maria Alzira Ferreira, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, ALEXANDRE VINICIUS BERNARDES DE MORAIS, Matrícula 5035-0, no período de 17 a 24/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1116 Designar MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA, Matrícula 2767-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Almoxarifado da Diretoria Técnica de Recursos Materiais-SEMAT/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, WALKER ANTÔNIO XAVIER SANTOS, Matrícula 2187-3, no período de 17/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1117 Designar ÂNGELA BRUSAMARELLO, Matrícula 4579-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assessor de Auditor, Código FC-5, MÁRCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1118 Designar ANTONIO MARTINS JUNIOR, Matrícula 5636-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Diretoria Técnica de Auditoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Adjunta de Fiscalização/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, no período de 19 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste nos termos da Ordem de Serviço-SEGECEX nº 8, de 13 de junho de 2006.

Nº 1119 Designar ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, LUCIANE VALENÇA MIZUNO, Matrícula 3123-2, no período de 10 a 21/7/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1120 Designar FERNANDA MARINA OGA, Matrícula 3834-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 24 a 31/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1121 Designar CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula 5042-3, Analista de Controle Externo

(Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula 3453-3, no período de 24 a 28/7/2006, em virtude do afastamento legal do titular e impedimento do substituto eventual.

Nº 1122 Designar VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, no período de 24 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1123 Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, CÍNTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, Matrícula 5044-0, no período de 17/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

DESPACHOS

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e Acórdão 565/2006-TCU-Plenário.

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor aposentado abaixo relacionado, o pedido de alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 14 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CRISTOVAM MONTEIRO CUNHA – ACE – 00387-5 - Aposentado	TC 006.648/2006-3

LICENÇA-CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período de 18/9/2006 a 16/12/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 12 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
PERONIMO PEREIRA DA SILVA – ACE – 717-0	TC 013.684/2006-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período de 24/7/2006 a 15/9/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 13 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO – ACE – 2672-7	TC 013.111/2006-6

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período de 31/7/2006 a 29/8/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 14 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SERGIO BRAGA MACHADO – ACE – 3873-3	TC 013.786/2006-0

LICENÇA MÉDICA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.

[\(Ver relações no Anexo VII\)](#)

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990; Decisão nº 41/1993 e Portaria MP-TCU nº 171/1994.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** da licença-prêmio por assiduidade, relativa ao **1º quinquênio**, correspondente ao período de **1/2/1990 a 30/1/1995** para cômputo em dobro para aposentadoria ou gozo em época oportuna, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 12 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI - ACE – 4212-9	TC 010.998/2006-8

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a,” da Lei nº 8.112/1990; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, incisos I e II da Lei 10.887/2004.

Em 14 de julho de 2006

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia a FRANCISCA VANDERLÚCIA DO AMARAL PORTELA, esposa do ex-servidor MANOEL MACHADO PORTELA, a partir de 1/7/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal. (TC 014.386/2006-2)

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28, § 1º, da Lei nº 10.356/2001 e no art. 1º, § 5º da Resolução TCU nº 130/99, c/c a Portaria nº 189/2001.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado a redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais, a partir de 1/8/2006, por um período de 6 (seis) meses, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 13 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA / ACE – 2818-5	TC 013.867/2006-0

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 23/6/2006 a 26/8/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro.

Em 14 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
PAULO EMÍLIO DE MORAES / TCE – Mat. 3567-0	TC 000.859/2005-2

VANTAGEM PESSOAL
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998 c/c a Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação da parcela abaixo discriminada, ficando transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, na

forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 14 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
DARIO FAVA CORSATTO / ACE - 4246-3	A partir de 17/7/2000 5/10 da função exercida no Ministério da Fazenda - FGR-2.	TC 003.092/2006-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

R E T I F I C A Ç Õ E S

Em 12 de julho de 2006

Na Portaria-Serec nº 804, de 6 de junho de 2006, publicada no BTCU Normal nº 22, de 19 de junho de 2006, página 13, **onde se lê:** “... 19/6 a 28/7/2006, ...” **leia-se:** “... 19/6 a 6/7/2006, ...”.

Na Portaria-Serec nº 963, de 3 de julho de 2006, publicada no BTCU Normal nº 25, de 10 de julho de 2006, página 55, **onde se lê:** “... 29/6 a 7/7/2006, ...” **leia-se:** “... 29/6 a 14/7/2006 ...”.

Em 18 de julho de 2006

Na Portaria-Serec nº 863, de 19 de junho de 2006, publicada no BTCU Normal nº 23, de 26 de junho de 2006, página 8, **onde se lê:** “... 19/6 a 17/7/2006, ...” **leia-se:** “... 19/6 a 13/7/2006, ...”.

Na Portaria-Serec nº 860, de 19 de junho de 2006, publicada no BTCU Normal nº 23, de 26 de junho de 2006, página 7, **onde se lê:** “... no período de 1º/6 a 15/12/2006, ...” **leia-se:** “... nos períodos de 1º/6 a 18/7/2006 e de 29/7 a 15/12/2006 ...”.

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

DESPACHOS

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, **in** BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 19 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
MANOEL SOARES CUTRIM FILHO ACE – 583-5	STELA LARSAN CUTRIM – filha menor	TC 015.180/2006-2

CRISTINA FIGUEIRA CHOARY ACE – 5098-9	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE – cônjuge	TC 015.387/2006-4
--	---	-------------------

LICENÇA MÉDICA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

[\(Ver relação no Anexo VIII\)](#)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

[\(Ver relação no Anexo IX\)](#)

SÉRGIO DE BRITO LIMA

Diretor

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Portaria TCU nº 642/1996, c/c art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pela dependente indicada, com efeitos financeiros a partir de **agosto** de 2006:

Em 13 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
MAURÍCIO GOMYDE PORTO – ACE; 5700-2	MARINA SOUZA GOMYDE PORTO	10/7/2006	TC 014.556/2006-4

AUXÍLIO-FUNERAL**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento do servidor aposentado MANOEL MACHADO PORTELA, TCE, matrícula nº 1933-0, ocorrido em 01/7/2006:

Em 13 de julho de 2006

INTERESSADO	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
FRANCISCA VANDERLÚCIA DO AMARAL	ESPOSA	TC 014.383/2006-0

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

AUTORIZANDO, no processo da interesse do servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Em 17 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES-TCE; 1768-0	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	3/11/1981 a 6/3/1986	1.583 dias ou 4 anos, 4 meses e 3 dias	TC 002.636/2006-4

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 13 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA-TCE, 1817-1	17/7 a 15/8/2006	1ª mensal	2º	28/12/1980 a 26/12/1985	TC 014.428/2006-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 13 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSOS
------------------	---------	---------	--------	-------------------	-----------

ISAIAS DIAS BASSO – TCE, 1083-9	15/8 a 12/11/2006	Trimestral	2º	2/7/1986 a 30/6/1991	TC 016.085/2003-3
MARIA DE FÁTIMA MATISTA DE OLIVEIRA – ACE, 613-0	1º/8 a 30/8/2006	1ª	4º	27/3/1991 a 28/3/1996	TC 012.115/1994-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 17 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JOSÉ MARIA DE SOUZA – TCE, 1858-9	2 a 31/8/2006	3ª mensal	1º	1º/12/1983 a 28/11/1988	TC 014.503/2006-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 19 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSOS
NEUSA MIASHIRO - ACE, 2498-8	24/7 a 22/8/2006	2ª	1º	29/1/1990 a 27/1/1995	TC 013.772/2006-4

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora Interina

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reconhecimento de dívida -

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 13 de julho de 2006

ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA. – R\$ 252,46 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 001776 relativa a serviços de limpeza e conservação prestados à Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – SECEX/AL no período de 06/12/2005 a 31/12/2005, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC-014.418/2006-8.

Em 17 de julho de 2006

CONSTRUTORA REFORMIL LTDA.– R\$ 10.943,62 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento de execução de obras de reforma no Tribunal no

exercício de 2004, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC-005.536/2006-2.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 11, DE 13 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve;

Art. 1º Incluir o servidor Filipe Castro Nicolli, matrícula 4220-0, no Grupo de Trabalho TMS-Vedações no Período Eleitoral, constituído pela Ordem de Serviço-Segecex nº 9, de 03 de julho de 2006.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Em Substituição

SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS-Nº 822, DE 20 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 567/2006, no seguinte órgão: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - GRUPO ELETROBRAS – MME (Obras -Sistema de Transmissão de ITAIPU (PR) – São Paulo (SP) – FURNAS – Centrais Elétricas S.A – PT: 25.752.0296.3360.0001), no período de 30/06/2006 a 21/07/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC – 016.374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2562-3	IONE JASZEWSKI	ACE	SECEX-PR	30/06/2006 a 30/06/2006, 06/07/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 21/07/2006
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	ACE	SECOB	30/06/2006 a 30/06/2006, 06/07/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 21/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JORGE TAWARAYA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 30/06/2006 e 06/07/2006 a 07/07/2006	3 dias úteis
Execução	10/07/2006 a 14/07/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/07/2006 a 21/07/2006	5 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS DE 26 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 848 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 770/2006 (Registro Fiscalis nº 477/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – MT (Obra: Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco – PT: 26.782.0235.7435.0026), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	24/04/2006 a 25/04/2006	2 dias úteis
Execução	02/05/2006 a 05/05/2006	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/05/2006 a 01/06/2006, 12/06/2006 a 16/06/2006 e 27/06/2006 a 03/07/2006	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	ACE	SECEX-PE	24/04/2006 a 25/04/2006, 02/05/2006 a 05/05/2006, 29/05/2006 a 01/06/2006, 12/06/2006 a 16/06/2006 e 27/06/2006 a 03/07/2006
3486-0	MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	ACE	SECEX-RN	24/04/2006 a 25/04/2006, 02/05/2006 a 05/05/2006 e 29/05/2006 a 01/06/2006
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	SECEX-PB	24/04/2006 a 25/04/2006, 02/05/2006 a 05/05/2006 e 29/05/2006 a 01/06/2006
5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	ACE	SECOB	24/04/2006 a 25/04/2006, 02/05/2006 a 05/05/2006 e 29/05/2006 a 01/06/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	ACE	SECEX-PE

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3505-0	FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	ACE	SECEX-PE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 850 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 772/2006 (Registro Fiscalis nº 488/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – MT (Obra: Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/RN - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba - PT: 26.782.0235.105T.0025), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
-------------------	----------	---------

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	26/04/2006 a 27/04/2006	2 dias úteis
Execução	08/05/2006 a 12/05/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2006 a 06/06/2006, 12/06/2006 a 16/06/2006 e 27/06/2006 a 03/07/2006	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	SECEX-PB	26/04/2006 a 27/04/2006, 08/05/2006 a 12/05/2006, 02/06/2006 a 06/06/2006, 12/06/2006 a 16/06/2006 e 27/06/2006 a 03/07/2006
3486-0	MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	ACE	SECEX-RN	26/04/2006 a 27/04/2006, 08/05/2006 a 12/05/2006 e 02/06/2006 a 06/06/2006
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	ACE	SECEX-PE	26/04/2006 a 27/04/2006, 08/05/2006 a 12/05/2006 e 02/06/2006 a 06/06/2006
5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	ACE	SECOB	26/04/2006 a 27/04/2006, 08/05/2006 a 12/05/2006 e 02/06/2006 a 06/06/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	SECEX-PB

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3529-7	RONALDO SALDANHA HONORATO	ACE	SECEX-PB

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 851 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 773/2006 (Registro Fiscalis nº 478/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – MT (Obra: Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte – PT: 26.782.0235.7626.0024), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	28/04/2006 a 28/04/2006	1 dia útil
Execução	15/05/2006 a 26/05/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2006 a 16/06/2006 e 27/06/2006 a 03/07/2006	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3486-0	MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	ACE	SECEX-RN	28/04/2006 a 28/04/2006, 15/05/2006 a 26/05/2006, 07/06/2006 a 16/06/2006 e 27/06/2006 a 03/07/2006
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	ACE	SECEX-PE	28/04/2006 a 28/04/2006, 15/05/2006 a 26/05/2006 e 07/06/2006 a 09/06/2006
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	SECEX-PB	28/04/2006 a 28/04/2006, 15/05/2006 a 26/05/2006 e 07/06/2006 a 09/06/2006
5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	ACE	SECOB	28/04/2006 a 28/04/2006, 15/05/2006 a 26/05/2006 e 07/06/2006 a 09/06/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3486-0	MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	ACE	SECEX-RN

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
934-2	JOSE RUY MELO	ACE	SECEX-RN

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 852 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 722/2006 (Registro Fiscalis nº 637/2006), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no MINISTÉRIO DO ESPORTE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MF, COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS PAN-AMERICANOS RIO - 2007 S/C LTDA - ME, decorrente do Acórdão nº 81/2006 - Plenário (TC 015.223/2004-5), com o objetivo de acompanhar as ações a cargo do Ministério do Esporte, Caixa Econômica Federal/RJ, e do Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos 2007 - CO-RIO (O Plano de Trabalho, aprovado pelo Secretário-Geral de Controle Externo, contempla ação conjunta com outras unidades da Segecex a serem registradas no TC-003.923/2006-7), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	05/06/2006 a 09/06/2006	5 dias úteis
Execução	12/06/2006 a 23/06/2006	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/06/2006 a 07/07/2006	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
4590-0	MÁRCIO STERN DA FONSECA	ACE	SECEX-RJ	05/06/2006 a 09/06/2006, 12/06/2006 a 23/06/2006 e 26/06/2006 a 07/07/2006
952-0	MAGNOLIA MARIA ATEM LIMA	ACE	SECEX-RJ	05/06/2006 a 09/06/2006, 12/06/2006 a 23/06/2006 e 26/06/2006 a 30/06/2006
2625-5	JUCIARA BATISTA DE AZEVEDO	ACE	SECEX-RJ	05/06/2006 a 09/06/2006, 12/06/2006 a 23/06/2006 e 26/06/2006 a 30/06/2006
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	12/06/2006 a 23/06/2006 e 26/06/2006 a 30/06/2006
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	12/06/2006 a 23/06/2006 e 26/06/2006 a 30/06/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4590-0	MÁRCIO STERN DA FONSECA	ACE	SECEX-RJ

Art. 2º O ACE André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos deslocar-se-á à cidade do Rio de Janeiro no período de 12/06 a 30/06/2006, integrando a equipe de fiscalização durante o período de execução e relatório.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelos ACEs Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Paula De Biase Damasceno, respectivamente, Secretário de Controle Externo e Diretora da 3ª Diretoria Técnica da SECEX-RJ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 855 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro,

realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 647/2006, na TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - GRUPO PETROBRAS – MME e no PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - MME, no período de 26/06/2006 a 28/07/2006, com o objetivo de examinar a legalidade e economicidade das obras referentes ao PT: 25.785.1045.12YA.0030 (Obra: Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3525-4	MARIA LÚCIA BORBA SAMICO	ACE	SECEX-1	26/06/2006 a 30/06/2006, 03/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 28/07/2006
1010-3	VALERIA GOMES MALHEIROS	ACE	SECEX-1	26/06/2006 a 30/06/2006, 10/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 28/07/2006
6239-1	JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR	ACE	SECOB	26/06/2006 a 28/06/2006, 03/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 28/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	26/06/2006 a 30/06/2006	5 dias úteis
Execução	03/07/2006 a 14/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/07/2006 a 28/07/2006	10 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-ADFIIS DE 28 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 859 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 493/2006, na EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – MD, no período de 30/06/2006 a 28/07/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	ACE	SECEX-ES	30/06/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006
5649-9	EUGENIO VILELA SIGUEIRA	ACE	SECOB	30/06/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCELLO MAIA SOARES, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 07/07/2006	6 dias úteis
Execução	10/07/2006 a 21/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/07/2006 a 28/07/2006	5 dias úteis

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 860 Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeiro(a), realizarem Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 24/2006, no FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MEC e no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MPS, no período de 30/06/2006 a 03/08/2006, com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 1.248/2003-P e os resultados delas advindos, no que se refere à sistemática de arrecadação e controle do salário-educação. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1.985/2005 - Segunda Câmara (TC 007.849/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
4241-2	CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA	ACE	SECEX-6	30/06/2006 a 06/07/2006, 07/07/2006 a 20/07/2006 e 21/07/2006 a 03/08/2006
5640-5	CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO	ACE	SEPROG	30/06/2006 a 06/07/2006, 07/07/2006 a 20/07/2006 e 21/07/2006 a 03/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 06/07/2006	5 dias úteis
Execução	07/07/2006 a 20/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/07/2006 a 03/08/2006	10 dias úteis

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 861 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 489/2006 (Registro Fiscalis nº 539/2006), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no 9ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (PR) - DNIT/MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/05/2006 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 008.662/2006-1), com o objetivo de análise das planilhas de preços e quantitativos e sua compatibilidade com os preços de mercado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2006 a 05/05/2006	4 dias úteis
Execução	08/05/2006 a 12/05/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/05/2006 a 17/05/2006, 13/06/2006 a 29/06/2006 e 03/07/2006 a 05/07/2006	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2562-3	IONE JASZEWSKI	ACE	SECEX-PR	02/05/2006 a 05/05/2006, 08/05/2006 a 12/05/2006, 15/05/2006 a 17/05/2006, 13/06/2006 a 29/06/2006 e 03/07/2006 a 05/07/2006
5878-5	LILIANE GALVÃO COLARES	ACE	SECOB	02/05/2006 a 05/05/2006, 08/05/2006 a 12/05/2006, 15/05/2006 a 17/05/2006, 13/06/2006 a 29/06/2006 e 03/07/2006 a 05/07/2006

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
25623	IONE JASZEWSKI	ACE	SEC-PR/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42129	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	ACE	SEC-PR/DT1

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 863 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 592/2006, no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 20ª REGIÃO/SE – JT (Obras - Construção do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região No Município Nº 863 de Aracaju – SE – PT: 02.122.0571.1176.0101), no período de 30/06/2006 a 28/07/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5065-2	MÁRCIO AMÉRICO LEITE BRITO	ACE	SECEX-SE	30/06/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 18/07/2006 e 19/07/2006 a 28/07/2006
6250-2	RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA	ACE	SECOB	05/07/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 18/07/2006 e 19/07/2006 a 28/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE ADRIANO DE SOUZA CESAR, Diretor da Diretoria Técnica - SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 07/07/2006	6 dias úteis
Execução	10/07/2006 a 18/07/2006	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/07/2006 a 28/07/2006	8 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS DE 29 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 875 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 591/2006 (Registro Fiscalis nº 316/2006), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional na CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - PR, decorrente do Acórdão nº 2251/2005 - Plenário (TC 015.390/2005-1), com o objetivo de analisar a atuação do sistema de controle interno na fiscalização de irregularidades e desvios de recursos públicos, considerando-se as atribuições, competências e instrumentos de controle da SFC em relação à sua capacidade operacional e alocação de recursos entre as diferentes ações de controle, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	18/05/2006 a 16/06/2006	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/06/2006 a 30/06/2006	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2692-1	HORACIO SABOIA VIEIRA	ACE	ADFIS	18/05/2006 a 16/06/2006 e 19/06/2006 a 30/06/2006
300-0	ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	ACE	SECEX-6	18/05/2006 a 16/06/2006 e 19/06/2006 a 30/06/2006
840-0	CARMEN PEREIRA REGO	ACE	SEPROG	18/05/2006 a 16/06/2006 e

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
	MEIRELES			19/06/2006 a 30/06/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
26921	HORACIO SABOIA VIEIRA	ACE	DIMF

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28061	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	ACE	DIMF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 881 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 688/2006 (Registro Fiscalis nº 392/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – MT (Obras - Adequação de Trecho Rodoviário - Governador Valadares - Belo Horizonte - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais – PT: 26.782.0230.1B98.0031), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	03/05/2006 a 09/05/2006	5 dias úteis
Execução	11/05/2006 a 30/05/2006	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/06/2006 a 23/06/2006 e 04/07/2006 a 10/07/2006	21 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	ACE	SECEX-MG	03/05/2006 a 09/05/2006, 11/05/2006 a 30/05/2006, 01/06/2006 a 23/06/2006 e 04/07/2006 a 10/07/2006
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	ACE	SECOB	03/05/2006 a 09/05/2006, 11/05/2006 a 30/05/2006, 01/06/2006 a 23/06/2006 e 04/07/2006 a 10/07/2006
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	ACE	SECOB	03/05/2006 a 09/05/2006, 11/05/2006 a 30/05/2006, 01/06/2006 a 23/06/2006 e 04/07/2006 a 10/07/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	ACE	SECEX-MG

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
912-1	JOSE DOMINGOS COELHO	ACE	SECEX-MG

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 882 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 507/2006 (Registro Fiscalis nº 462/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no DEPARTAMENTO NACIONAL DE

INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – MT (Restauração de rodovias federais no Estado de Rondônia – PT: 26.782.0220.2834.0011), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	08/05/2006 a 09/05/2006	2 dias úteis
Execução	15/05/2006 a 24/05/2006	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/06/2006 a 30/06/2006	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	ACE	SECEX-RO	08/05/2006 a 09/05/2006, 15/05/2006 a 24/05/2006 e 05/06/2006 a 30/06/2006
6280-4	MARCELO ORLANDI RIBEIRO	ACE	SECOB	08/05/2006 a 09/05/2006 e 15/05/2006 a 24/05/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
50520	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	ACE	SECEX-RO

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
35890	EDUARDO CHOI	ACE	SEC-RO/ASS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 885 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 637/2006 (Registro Fiscalis nº 608/2006), que disciplinou a realização de Monitoramento Conformidade na EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS e no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MPS, decorrente do Acórdão nº 231/2005 - Plenário (TC 001.649/2004-1), com o objetivo de verificar o cumprimento dos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.4, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.12, 9.1.13, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	22/05/2006 a 24/05/2006	3 dias úteis
Execução	29/05/2006 a 06/06/2006	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/06/2006 a 23/06/2006	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	ADFIS	22/05/2006 a 24/05/2006 e 29/05/2006 a 06/06/2006
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	ACE	ADFIS	22/05/2006 a 24/05/2006, 29/05/2006 a 06/06/2006 e 19/06/2006 a 23/06/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	DATI

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3188-7	ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	ACE	DATI

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 886 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 638/2006 (Registro Fiscalis nº 173/2006), que disciplinou a realização de Acompanhamento Natureza Operacional no MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS e no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MPS, decorrente da Decisão nº 1098/2002 - Plenário (TC 003.501/2001-7), com o objetivo de avaliar o desenvolvimento dos sistemas da Previdência Social e a implantação das ações previstas no PDTI, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	25/05/2006 a 26/05/2006	2 dias úteis
Execução	07/06/2006 a 16/06/2006	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/06/2006 a 30/06/2006	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	ACE	ADFIS	25/05/2006 a 26/05/2006, 07/06/2006 a 16/06/2006 e 26/06/2006 a 30/06/2006
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	ADFIS	25/05/2006 a 26/05/2006, 12/06/2006 a 13/06/2006 e 29/06/2006 a 30/06/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	ACE	DATI

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3188-7	ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	ACE	DATI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-ADFIS Nº 830, DE 20 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria – Conformidade, Registro Fiscalis nº 69/2006, no BANCO DO BRASIL S.ª – MF, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – MF, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL – MF, EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MF, no período de 26/06/2006 a 14/07/2006, com o objetivo de examinar a sistemática operacional de transmissão, recepção, transcrição e classificação da arrecadação de tributos federais realizada pela rede arrecadadora, empresas de processamento e Receita Federal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1137/2003 – Plenário (TC –010.049/1999-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5677-4	JUDSON DOS SANTOS	ACE	SEMAG	26/06/2006 a 14/07/2006
5048-2	CARLOS RENATO ARAÚJO BRAGA	ACE	ADFIS	10/07/2006 a 14/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SEMAG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/06/2006 a 14/07/2006	15 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-ADFIS Nº 839, DE 22 DE JUNHO DE 2006**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 596/2006, na EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – MD (Obra: Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília No Distrito Federal – PT: 26.781.0631.1F59.0053), no período de 26/06/2006 a 21/07/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2651-4	MARIO SHIGUE	ACE	SECEX-3	26/06/2006 a 07/07/2006 e 10/07/2006 a 21/07/2006
5663-4	GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS	ACE	SECEX-3	26/06/2006 a 07/07/2006 e 10/07/2006 a 21/07/2006
6238-3	GABRIELA DA COSTA SILVA	ACE	SECOB	26/06/2006 a 30/06/2006 e 10/07/2006 a 21/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	26/06/2006 a 07/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/07/2006 a 21/07/2006	10 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-ADFIS Nº 874, DE 29 DE JUNHO DE 2006**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1020/2005, nos seguintes órgãos: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - PR, SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - MTE, CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - MCT, FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - MEC, FUNDO NACIONAL DE

SAÚDE - MS, FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MS, COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - MCT, e no MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO, no período de 29/05/2006 a 21/07/2006, com o objetivo de verificar a regularidade das transferências de recursos federais a Organizações não Governamentais (ONG) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), repassados mediante convênios (consolidação). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC 012.798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5657-0	ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO	ACE	ADFIS	29/05/2006 a 29/05/2006 e 30/05/2006 a 21/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Diretor da Diretoria Técnica de Metodologia de Fiscalização, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	29/05/2006 a 29/05/2006	1 dia útil
Elaboração do Relatório	30/05/2006 a 21/07/2006	38 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB Nº 974, DE 14 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 101/2006, no MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (VINCULADOR), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/07/2006 a 08/09/2006, com o objetivo de elaborar um diagnóstico crítico sobre a situação das obras inacabadas que tiveram alguma aplicação de recursos públicos da União. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC nº 016.374/2005-2).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6268-5	Juliana Pontes de Moraes	ACE	SECOB	17/07/2006 a 18/08/2006 e 21/08/2006 a 08/09/2006
6244-8	Luís Emílio Xavier dos Passos	ACE	SECOB	17/07/2006 a 18/08/2006 e 21/08/2006 a 08/09/2006
6282-0	Virginio Borges Piauilino	ACE	SECOB	17/07/2006 a 18/08/2006 e 21/08/2006 a 08/09/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SECOB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/07/2006 a 18/08/2006	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/08/2006 a 08/09/2006	14 dias úteis

CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

1ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 619, DE 30 DE MAIO DE 2006**

A SECRETÁRIA DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 427/2006, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, no período de 18/05/2006 a 20/06/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	ACE	SECEX-1	19/05/2006 a 19/05/2006, 05/06/2006 a 09/06/2006 e 12/06/2006 a 20/06/2006
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	ACE	SECEX-1	19/05/2006 a 19/05/2006, 05/06/2006 a 09/06/2006 e 12/06/2006 a 20/06/2006
3975-6	PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	ACE	MINS-MBC	18/05/2006 a 18/05/2006
2926-2	VALDIR LAVORATO	ACE	SECEX-1	18/05/2006 a 18/05/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	18/05/2006 a 18/05/2006 e 19/05/2006 a 19/05/2006	2 dias úteis
Execução	05/06/2006 a 09/06/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/06/2006 a 20/06/2006	6 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX-Nº 620, DE 22 DE MAIO DE 2006

A SECRETÁRIA DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 444/2006, no seguinte órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 18/05/2006 a 02/06/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	ACE	SECEX-1	18/05/2006 a 18/05/2006, 22/05/2006 a 26/05/2006 e 29/05/2006 a 02/06/2006
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	ACE	SECEX-1	18/05/2006 a 18/05/2006, 22/05/2006 a 26/05/2006 e 29/05/2006 a 02/06/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	18/05/2006 a 18/05/2006	1 dia útil
Execução	22/05/2006 a 26/05/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/05/2006 a 02/06/2006	5 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX DE 21 DE JUNHO DE 2006

A SECRETÁRIA DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 836 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 446/2006, no seguinte órgão: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - MME, no período de 26/06/2006 a 28/07/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16.374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	ACE	SECEX-1	26/06/2006 a 30/06/2006, 03/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 28/07/2006
4564-0	ERIC BRAGANCA DA SILVA	ACE	SECEX-1	26/06/2006 a 30/06/2006, 03/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 28/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	26/06/2006 a 30/06/2006	5 dias úteis
Execução	03/07/2006 a 14/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/07/2006 a 28/07/2006	10 dias úteis

Nº 837 Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 649/2006, nos seguintes órgãos: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - MT, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, no período de 20/06/2006 a 10/07/2006, com o objetivo de verificar as deficiências na operação dos portos brasileiros, os prejuízos decorrentes e as ações necessárias para o setor. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/04/2006 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 6.405/2006-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3834-2	FERNANDA MARINA OGA	ACE	SECEX-1	20/06/2006 a 26/06/2006, 27/06/2006 a 03/07/2006 e 04/07/2006 a 10/07/2006
2341-8	ANA KATIA RODRIGUES SILVA	ACE	SECEX-1	20/06/2006 a 26/06/2006, 27/06/2006 a 03/07/2006 e 04/07/2006 a 10/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/06/2006 a 26/06/2006	5 dias úteis
Execução	27/06/2006 a 03/07/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2006 a 10/07/2006	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 916, DE 4 DE JULHO DE 2006

A SECRETÁRIA DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Monitoramento, Registro Fiscalis nº 116/2006, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, no período de 30/06/2006 a 11/08/2006, com o objetivo de verificar o atendimento, pelo Dnit, de determinação acerca de contratos de terceirização. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 555/2005 - Plenário (TC-009.878/2003-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	ACE	SECEX-1	30/06/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 28/07/2006 e 31/07/2006 a 11/08/2006
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	ACE	SECEX-1	30/06/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 28/07/2006 e 31/07/2006 a 11/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 07/07/2006	6 dias úteis
Execução	10/07/2006 a 28/07/2006	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/07/2006 a 11/08/2006	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 927, DE 30 DE JUNHO DE 2006

A SECRETÁRIA DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Monitoramento, Registro Fiscalis nº 107/2006, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, no período de 30/06/2006 a 11/08/2006, com o objetivo de verificar o efetivo atendimento pelo Dnit ao Acórdão 1631/05-1, relativamente à anulação de licitação. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1631/2005 - Primeira Câmara (TC-008.189/2004-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	ACE	SECEX-1	30/06/2006 a 06/07/2006, 31/07/2006 a 04/08/2006 e 07/08/2006 a 11/08/2006
5661-8	GERSON TADEU DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-1	30/06/2006 a 06/07/2006, 31/07/2006 a 04/08/2006 e 07/08/2006 a 11/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 06/07/2006	5 dias úteis
Execução	31/07/2006 a 04/08/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/08/2006 a 11/08/2006	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-1ª SECEX Nº 795, DE 14 DE JUNHO DE 2006

A SECRETÁRIA DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 808/2005, nos seguintes órgãos: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME e AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no período de 19/06/2006 a 18/08/2006, com o objetivo de acompanhar a implementação das metas previstas nos planos decenais de energia elétrica, em cumprimento ao item 8.4 da Decisão 456/02-Plenário e Acórdão 577/2005 - Plenário, bem como mensurar o comprometimento das ações "Implementação de Nova Usina Termelétrica em Manaus" (PT 25.752.1042.7110.0013) e "Transformação das Unidades Geradoras de Energia Elétrica para Utilização do Gás Natural em Manaus" (PT 25.752.1042.3261.0013), conforme Acórdão nº 1.583/2005-TCU-Plenário, item 9.2.. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC 12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2810-0	CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA	ACE	SECEX-1	19/06/2006 a 30/06/2006 e 31/07/2006 a 18/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE LUCIANE VALENÇA MIZUNO, Diretora da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	19/06/2006 a 30/06/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/07/2006 a 18/08/2006	15 dias úteis

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA

2ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 976, DE 14 DE JULHO DE 2006

O SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO DA 2ª SECEX em Substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 682/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MF, no período de 14/07/2006 a 20/07/2006, com o objetivo de analisar documentação necessária à apreciação do mérito de representação formulada nos termos do art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, objeto do TC 001.550/2006-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/07/2006 da 2ª Secretaria de Controle Externo (TC 001.550/2006-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	ACE	SECEX-2	14/07/2006 a 14/07/2006, 17/07/2006 a 18/07/2006 e 19/07/2006 a 20/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, Diretor , 3ª Diretoria Técnica - SECEX-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
---------------------	------------	---------

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/07/2006 a 14/07/2006	1 dia útil
Execução	17/07/2006 a 18/07/2006	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/07/2006 a 20/07/2006	2 dias úteis

LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA

SECEX-CE

PORTARIA-SECEX-CE Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor da TCE CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA

PORTARIA-SECEX-CE Nº 17, DE 6 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar o ACE WALDY SOMBRA LOPES JÚNIOR, Matrícula 1043-0, no período de 10 a 12 de julho de 2006, para elaborar o Anexo II – Especificações Técnicas da Licitação para contratação de empresa para execução da coberta do estacionamento da Secex-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 841, DE 22 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 767/2006 (Registro Fiscalis nº 604/2006), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade - Levantamento no(s) órgão(s) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – Secretaria de Recursos Hídricos (SRH), (TC16374/2005-2), com o objetivo de verificar as obras de Implantação do Sistema Adutor Gavião-Pecém/CE, de modo a subsidiar os

trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	31/05/2006 a 02/06/2006	3 dias úteis
Execução	05/06/2006 a 09/06/2006 e 12/06/2006 a 13/06/2006	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/06/2006 a 21/06/2006 e 22/06/2006 a 30/06/2006	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2552-6	JUSCELINO OLIVEIRA DE BRITO	ACE	SECEX-CE	31/05/2006 a 02/06/2006, 05/06/2006 a 09/06/2006, 12/06/2006 a 13/06/2006, 14/06/2006 a 21/06/2006 e 22/06/2006 a 30/06/2006
480-4	GERARDA FARIAS ROSA	ACE	SECEX-CE	31/05/2006 a 02/06/2006, 05/06/2006 a 09/06/2006, 12/06/2006 a 13/06/2006, 14/06/2006 a 21/06/2006 e 22/06/2006 a 30/06/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
25526	JUSCELINO OLIVEIRA DE BRITO	ACE	SEC-CE/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8060	TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIR	ACE	SEC-CE/DT1

PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 845, DE 26 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 615/2006 (Registro Fiscalis nº 597/2006), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade - Levantamento no(s) órgão(s) EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - MD, decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/05/2006 a 24/05/2006	3 dias úteis
Execução	25/05/2006 a 02/06/2006	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/06/2006 a 09/06/2006, 12/06/2006 a 14/06/2006 e 27/06/2006 a 03/07/2006	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	ACE	SECEX-CE	22/05/2006 a 24/05/2006, 25/05/2006 a 02/06/2006, 05/06/2006 a 09/06/2006, 12/06/2006 a 14/06/2006 e 27/06/2006 a 03/07/2006
645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	ACE	SECEX-CE	29/05/2006 a 02/06/2006 05/06/2006 a 09/06/2006 12/06/2006 a 14/06/2006 e 27/06/2006 a 03/07/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
10430	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	ACE	SEC-CE/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7323	ROBERTO FERREIRA CORREIA	ACE	SEC-CE/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 868, DE 28 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 144/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - MI, no período de 29/06/2006 a 30/06/2006, com o objetivo de subsidiar as contas do FNE/BNB do exercício de 2003, Processo TC-014.648/2004-1. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
784-6	SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	ACE	SECEX-CE	29/06/2006 a 30/06/2006, 30/06/2006 a 30/06/2006 e 30/06/2006 a 30/06/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/06/2006 a 30/06/2006	2 dias úteis
Execução	30/06/2006 a 30/06/2006	0 dia útil
Elaboração do Relatório	30/06/2006 a 30/06/2006	0 dia útil

ANTONIO ARAUJO DA SILVA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 917, DE 3 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 656/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, no período de 03/07/2006 a 28/07/2006, com o objetivo de analisar a Concorrência nº 01/2005, objetivando a elaboração e execução do Projeto Habitar-Brasil/BID no município de Parnaíba/PI, abrangendo, inclusive, a execução da obra, análise dos preços contratuais e o Termo de Parceria celebrado com a OSCIP Sociedade Ecoambientalista Oásis. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/07/2006 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - CE (TC 13939/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	CCE	SECEX-CE	03/07/2006 a 10/07/2006, 10/07/2006 a 19/07/2006 e 21/07/2006 a 28/07/2006
467-7	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	CE	SECEX-CE	03/07/2006 a 10/07/2006, 10/07/2006 a

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
				19/07/2006 e 21/07/2006 a 28/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ROBERTO FERREIRA CORREIA, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/07/2006 a 10/07/2006	6 dias úteis
Execução	10/07/2006 a 19/07/2006	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/07/2006 a 28/07/2006	6 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 917, DE 3 DE JULHO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	ACE - Controle Externo	09/7/2006	20/7/2006	11.5	171.00	252.00	190.06	2028.44
VAL CASSIO COSTA QUIRINO	ACE - Controle Externo	09/7/2006	20/7/2006	11.5	171.00	0.00	190.06	1776.44

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	467-7	Fortaleza/Parnaíba/PI - Fortaleza	1328	398.40

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento dos servidores se dará em carro próprio à cidade de Parnaíba/PI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 924, DE 3 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 808/2006 (Registro Fiscalis nº 598/2006), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade - Levantamento no(s) órgão(s) DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	23/05/2006 a 26/05/2006	4 dias úteis
Execução	29/05/2006 a 02/06/2006 e 05/06/2006 a 07/06/2006	8 dias úteis

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Elaboração do Relatório	08/06/2006 a 14/06/2006, 16/06/2006 a 23/06/2006 e 03/07/2006 a 07/07/2006	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2743-0	JOSE DACIO LEITE FILHO	ACE	SECEX-CE	23/05/2006 a 26/05/2006, 29/05/2006 a 02/06/2006, 05/06/2006 a 07/06/2006, 08/06/2006 a 14/06/2006, 16/06/2006 a 23/06/2006 e 03/07/2006 a 07/07/2006
541-0	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE	SECEX-CE	23/05/2006 a 26/05/2006, 29/05/2006 a 02/06/2006, 05/06/2006 a 07/06/2006, 08/06/2006 a 14/06/2006, 16/06/2006 a 23/06/2006 e 03/07/2006 a 07/07/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
27430	JOSE DACIO LEITE FILHO	ACE	SEC-CE/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8060	TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	ACE	SEC-CE/DT1

PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS

SECEX-PB

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PB Nº 2, DE 19 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e da orientação SECOI Comunica n.º 19/2002, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos adiante nominados:

a) MAGALY CARDOSO PEIXOTO - TCE – Mat. TCU nº 4072-0

Responsável pelos contratos celebrados com os seguintes fornecedores:

Combate Segurança de Valores Ltda.

FORTALEZA – Administradora e Serviços Gerais Ltda.

Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA

b) LUÍS ANTÔNIO MOUZINHO - TCE – Mat. TCU n.º 1910-0

Responsável pelos contratos celebrados com os seguintes fornecedores:

TELSHOP Telecomunicações e Informática Ltda.

Elevadores OTIS Ltda.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/PB

Art. 2º. Aos servidores ora designados, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;
- determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem

- assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
 - d) apresentar relatórios;
 - e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - f) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - g) documentar as ocorrências havidas e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
 - h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.

Art. 3º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Titular ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 4º. Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 001, de 31 de março de 2006.

Art. 5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RONALDO SALDANHA HONORATO

ANEXOS

ANEXO	I	- Portaria-TCU nº 148, de 14 de Julho de 2006 - Prorroga o prazo do Projeto de Apoio à Modernização do TCU. (pág. 54)
ANEXO	II	- Portaria-TCU nº 149, de 14 de julho de 2006 - Prorroga o prazo de realização do Projeto Modelo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas por Competências - Atena. (pág. 61)
ANEXO	III	- Portaria-TCU nº 150, de 14 de julho de 2006 - Prorroga o prazo de realização do Projeto Modernização do Controle Externo da Regulação de Serviços Públicos. (pág. 66)
ANEXO	IV	- Portaria-TCU nº 151, de 14 de julho de 2006 - Prorroga o prazo de realização do Projeto Combate à Fraude e à Corrupção - Combate. (pág. 74)
ANEXO	V	- Portaria-TCU nº 152, de 14 de julho de 2006 - Altera a Portaria-TCU n.º 625, de 27 de novembro de 1996, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, as indenizações previstas no art. 51 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências. (pág. 80)
ANEXO	VI	- Portaria-TCU nº 154, de 20 de julho de 2006 - Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal. (pág. 82)

- ANEXO VII** - [Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Serec.](#) (pág. 84)
- ANEXO VIII** - [Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dibes.](#) (pág. 86)
- ANEXO IX** - [Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dibes.](#) (pág. 89)

PORTARIA-TCU Nº 148, DE 14 DE JULHO DE 2006

Prorroga o prazo do Projeto de Apoio à Modernização do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e na Portaria-TCU nº 176, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de abril de 2008, conforme relatório de prorrogação anexo, o prazo para conclusão do Projeto de Apoio à Modernização do TCU, aprovado pela Portaria-TCU nº 197, de 9 de setembro de 2002, em consonância com o Contrato de Empréstimo nº 1423/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Fica autorizado o Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do gerente ou dos coordenadores do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de julho de 2006.

ADYLSO MOTA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DO TCU

Página 1 de 6

Período do projeto 02/07/2001 a 07/07/2006	Unidade patrocinadora Presidência	Gestor do projeto Mário Audifax Pinto Ribeiro
---	--------------------------------------	--

1. Objetivo do projeto

Apoiar a modernização do TCU, com vistas a aumentar a capacidade de fiscalização e de controle do Tribunal, a elevar a capacidade profissional dos servidores e a melhorar a difusão das ações desenvolvidas pelo TCU entre congressistas, gestores e cidadãos.

No âmbito do projeto e, em consonância com o Contrato de Empréstimo 1423/OC-BR e com a Portaria-TCU nº 197, de 09/09/2002, foi criada a Unidade de Coordenação de Projeto de Apoio à Modernização do TCU – UCP.

1.1 Objetivo da UCP

Apoiar a Presidência do Tribunal na administração do Projeto, bem como coordenar a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito das diferentes unidades técnicas participantes nos quatro componentes do Projeto, conforme Contrato.

2. Situação do projeto (em relação ao previsto no Contrato de Empréstimo nº 1423/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)

Execução em relação ao total do projeto			
() Menos de 10% executado	() 10% a 40% executado	(X) 41% a 80% executado	() acima de 80% executado
Controle			
() Execução adiantada	() Execução dentro do previsto	(X) Execução atrasada	

3. Grau de execução dos investimentos do Projeto, conforme as diretrizes delineadas no Contrato de Empréstimo nº 1423/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Principais Investimentos	Indicador	Quanto	Comentários (comentário geral: a UCP tem por objetivo apoiar a implementação dos investimentos)
a) desenvolvimento e modernização de métodos de fiscalização	% execução financeira / orçado	10%	Produtos: busca de novos conhecimentos cumprida; treinamento em investigação de fraude realizado; Produtos relacionados aos novos métodos de fiscalização: a cumprir. Contratações: Processo de seleção de empresa de consultoria destinada a desenvolver metodologia de avaliação de risco e de auditoria de fraude e corrupção foi cancelado (preço proposto excessivamente elevado). Unidade Técnica necessita definir investimentos substitutos.
b) melhoria da captação e utilização de dados externos	% execução financeira / orçado	34%	Produtos entregues: Ver Projeto Síntese (38%) Execução do contrato de fornecimento de software de suporte para o Síntese (ETL): 96% Execução de contrato de fornecimento de serviço eletrônico de informações econômico-financeiras: 54%
c) desenvolvimento e à implantação de modelo de controle da regulação dos serviços públicos	% execução financeira / orçado	40%	Produtos entregues: Ver Projeto Modernização do Controle da Regulação dos Serviços Públicos O contrato com a FGV será aditado até dez/2007.
d) aprimoramento da gestão por resultados	% execução financeira / orçado	100%	Produtos: processos finalísticos mapeados e tecnologia correspondente transferida
e) introdução e à melhoria de ferramentas de gestão do conhecimento	% execução financeira / orçado	100%	Produtos entregues: Ver Projetos Portal TCU e Sinergia. Ferramenta de TI para mapeamento de processos adquirida. Contratações efetuadas e serviços concluídos: Castmeta informática (inclusive aditivos), consórcio Politec, JFM Informática e Unimix e IDS – Scheer Sistemas de Processamento de Dados.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DO TCU

Página 2 de 6

Principais Investimentos	Indicador	Quanto	Comentários (comentário geral: a UCP tem por objetivo apoiar a implementação dos investimentos)
f) implantação e disseminação de modelo de gestão por competências profissionais	% execução financeira / orçado	11%	Produtos entregues: Ver Projeto Atena Contratações concluídas: Consórcio PWC – Prandini e Fundação Dom Cabral
g) implementação da sistemática de educação à distância	% execução financeira / orçado	3%	Produto entregue: sistemática de ensino à distância definida Contratação concluída: Consórcio Deloitte – Modernização do TCU; Produtos entregues: ver Projeto Pégaso Contratação concluída: Consórcio Embratel – Telmart Produto entregue: solução de videoconferência 100% instalada. Pagamento pendente.
h) aperfeiçoamento do atendimento à solicitação de servidor	% execução financeira / orçado	30%	Produtos entregues: Ver Projetos Atuar e Atender. Contratações concluídas: consórcio Policonect; especialista (pessoa física) para realizar diagnóstico de necessidades de aprendizagem e elaborar plano de capacitação; 4 especialistas para desenho instrucional de cursos do PCD da Serec; especialista para modelagem e implantação de Central de Atendimento. Encontram-se em andamento 6 processos seletivos para contratação de consultoria em: gestão de clima organizacional, gestão de pessoas, implementação de cursos de pós-graduação <i>latu sensu</i> em direito, implementação de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> em gestão de pessoas, implementação de programa de atualização em direito, implementação de programa de capacitação em aplicativos de informática.
i) Apoio ao estímulo do controle social	% execução financeira / orçado	91%	Produtos entregues: 54 eventos realizados; história sobre o TCU para público infantil elaborada; 18 palestras realizadas. Contratações concluídas: Femarketing Planejamento Pesquisa; 7 palestrantes para proferir palestras em eventos de diálogo público; 1 especialista (pessoa física) para redefinir identidade visual do TCU e 1 especialista para criar história sobre o TCU para o público infantil. Foi contratada empresa para realizar duas pesquisas de imagem e opinião sobre o TCU de âmbito nacional.
j) Apoio à realização de campanhas educacionais sobre controle e cidadania (escolas, universidades, conselhos sociais) e para gestores	% execução financeira / orçado	100%	Produtos: 45 treinamentos de conselheiros realizados Contratações: não foram necessárias

4. Atividade realizada fora do plano (se couber)

Descrição	Comentários
a) -----	-----



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DO TCU

Página 3 de 6

5. Dificuldade encontrada

Dificuldade	Ação para saneamento
a) Dificuldades encontradas na definição dos termos de referência / especificações técnicas e dos critérios de avaliação das propostas. A carência de pessoal verificada nas unidades técnicas do TCU, agravada pelas necessidades adicionais de realização de auditorias tem impedido a alocação de servidores para acompanhar/controlar os contratos em execução e, ao mesmo tempo, definir novos termos de referência / especificações técnicas	- gestões freqüentes tanto no PNUD quanto nas unidades técnicas do TCU encarregadas de elaborar especificações técnicas e de promover licitações; - alocação de servidores nas unidades técnicas em regime de dedicação integral na gestão de investimentos de responsabilidade dessas áreas. Esta medida foi adotada com ênfase especial na Serec, unidade responsável por parcela significativa dos investimentos do componente “Ações de Valorização do Servidor”; - promoção de reuniões prévias de discussão dos documentos de licitação entre a UCP, unidades técnicas interessadas nas licitações, o BID e o PNUD, para introdução de eventuais ajustes e aperfeiçoamentos nos documentos, antes de seu encaminhamento formal ao Banco. Tais reuniões permitiram a conclusão, com êxito, de vários processos seletivos complexos no segundo semestre de 2005.
b) Lenta execução de alguns dos contratos já firmados. Nestes casos, as empresas contratadas, com raras exceções, têm apresentado alguma dificuldade em cumprir fielmente o objeto dos contratos. Tem sido freqüente a rejeição de produtos por elas entregues, por não atenderem aos requisitos de qualidade pactuados, proporcionando, assim, atrasos na execução dos serviços contratados	
c) Existência de gargalos em diversos setores do PNUD. Em que pese a prioridade que o Projeto vem recebendo naquele Organismo, verificamos que tais gargalos têm provocado lentidão no exame de pleitos, na elaboração de documentos e no andamento de processos seletivos.	
d) A partir de 2005, perdas cambiais que afetam acentuadamente o saldo disponível para investimentos	
e) Frustração de alguns procedimentos licitatórios	

6. Resultados do Projeto, em consonância com os indicadores estabelecidos no marco lógico

- Aumento do índice anual de cumprimento das determinações e recomendações concluídas pelo TCU (total de determinações e recomendações cumpridas/total de determinações e recomendações monitoradas): o índice evoluiu de **74%**, em 2003, para **75%** em dez/2004 e **79%** em dez/2005, cumprindo a meta de aumento de 1% ao ano.
- Aumento do índice anual de retorno dos recursos investidos no TCU (total de resultados financeiros das ações de controle/total de recursos orçamentários do TCU): o índice, que era **2** em dez/2003, passou para **2,4** em dez/2004 e **5** em 2005, atingindo a meta de se manter num patamar superior a 2 a cada ano.
- Aumento anual da pontuação do critério “Resultados” do Programa de Qualidade do TCU a partir dos resultados alcançados na auto-avaliação da gestão de 2003: a pontuação nesse critério passou de **32%** do total de pontos possíveis, em 2003, para **38%** em 2004 e **35%** em 2005.

7. Definição do formato da prorrogação

Período da prorrogação
08/07/2006 a 30/04/2008

Justificativa da prorrogação

As justificativas para a prorrogação do prazo para desembolsos do Contrato 1423/OC-BR foram apresentadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente em 2005, por meio da Representação nº 03/2005-UCP, no âmbito do TC 018.325/2005-7. Em síntese, a gerência da UCP sugeriu a Sua Excelência a dilatação daquele prazo contratual, originalmente delimitado em três anos, para que se tornasse possível a execução completa dos investimentos pendentes, contratados e a contratar, bem como a utilização dos recursos financeiros então disponíveis.

A sugestão da UCP foi influenciada pelo fato de que a maior parte dos investimentos previstos no Projeto de Apoio à Modernização do TCU referirem-se a contratações de serviços especializados de consultoria, cuja implementação é mais demorada do que, por exemplo, a aquisição de bens. É que tais serviços apresentam dificuldade adicional para a sua especificação, fato que, por si, onera o tempo do procedimento licitatório. Além disso, os serviços contratados no âmbito do Projeto são planejados para serem executados em prazo não inferior a doze meses, mediante a entrega de produtos definidos, com requisitos de qualidade especificados nos documentos editalícios. Tais características contribuem para uma execução físico-financeira mais lenta.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DO TCU

Página 4 de 6

Convencida de que o tempo então remanescente para o recebimento e pagamento dos serviços contratados e a contratar era insuficiente, a Presidência do Tribunal solicitou, no último trimestre de 2005, à Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX prorrogação por dezoito meses do prazo de desembolso previsto na Cláusula 3.04 das Disposições Especiais do referido Contrato de Empréstimo. Obtida a aprovação dessa Comissão, em 23/12/2005, o pleito foi então encaminhado ao BID, que autorizou a prorrogação pretendida em 18/01/2006, por meio da Mensagem CBR-257/2006, dilatando assim, de 08/07/2006 para 08/01/2008 o prazo para desembolso dos recursos do empréstimo.

Com a dilatação do prazo do Projeto, espera-se dispor das condições indispensáveis para conclusão das ações remanescentes. A conclusão de dois importantes contratos, a implantação da solução de videoconferência e a Implantação do Sistema DW (Síntese), incrementará a execução financeira dos investimentos. Outro fator que pode vir a favorecer o desempenho do Projeto está relacionado com a liberação de servidores nas unidades técnicas que, até o segundo semestre de 2005, estavam engajados no acompanhamento de contratos, em serviços que se apresentaram concluídos em 31/12/2005. Além disso, a própria redução do número de investimentos a serem ainda contratados, justificada pelas perdas cambiais enfrentadas pelo Projeto, poderão inviabilizar o financiamento de todos os investimentos pendentes de contratação, o que termina por concentrar os recursos humanos nas ações em fase de execução.

Destaque-se, porém, que o novo prazo do contrato pode se mostrar insuficiente para a execução de todos os investimentos contratados e pendentes de licitação, caso as unidades técnicas não consigam cumprir os cronogramas em vigor.

Dilatado o prazo para execução dos investimentos do Projeto de Apoio à Modernização do TCU, faz-se necessário assegurar o funcionamento adequado da UCP.

A Portaria TCU nº 197, de 09/09/2002, atribuiu à UCP a responsabilidade pelo gerenciamento do Projeto, dando-lhe competência para coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito das diferentes unidades técnicas participantes do esforço modernizador, enquanto durar a execução do Projeto.

Tendo em vista as competências da UCP, a forma como foi estruturada e as atribuições afetas a cada um dos servidores lotados na Unidade de Coordenação, a tarefa de alocar servidores aptos, motivados a assumir tais atribuições e em regime de dedicação integral torna-se muito difícil sem a contrapartida de uma função de confiança. As diversas responsabilidades imputadas a cada membro sempre são objeto de ponderação pelos possíveis candidatos. Dessa forma, torna-se necessária a prorrogação das funções de confiança atualmente exercidas pelos integrantes da Unidade de Coordenação, até para atender a Cláusula 3.02 das Disposições Especiais do mencionado Contrato, que prevê o compromisso de o Tribunal designar pessoal suficiente para o funcionamento dessa Unidade.

A manutenção da UCP, bem como a prorrogação das funções de confiança a ela associadas, deve se estender até 30/04/2008, haja vista a necessidade de cumprimento de diversas obrigações contratualmente previstas. A Cláusula 7.04 do Anexo “A”, por exemplo, prevê a apresentação de relatório de avaliação final no prazo de noventa dias após a data prevista para o último desembolso, agora 08/01/2008. O Artigo 7.03 das Normas Gerais prevê o encaminhamento ao BID, dentro de cento e vinte dias após o encerramento do exercício financeiro, das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e informações financeiras complementares do Projeto, acompanhadas de relatório de auditoria elaborado pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFCI/CGU, órgão contratualmente encarregado de auditar o Projeto. Acredita-se, pois, que até 30/04/2008 tenhamos tempo suficiente para dar cumprimento integral dessas e de outras providências relacionadas à execução do Projeto.

Alterações no desenvolvimento dos trabalhos (se couber, registrar alterações relevantes a serem adotadas durante o período de prorrogação)

Dado o reconhecimento da qualidade dos trabalhos (documentos de contratação, acompanhamento das ações, realização dos registros pertinentes), o projeto foi selecionado pelo BID entre aqueles que terão maior autonomia de gestão a partir de 2006. A mudança será precedida de aditivo contratual.

META			Indicador	Produto	Cliente
Objetivo específico	Quanto	Data de término			
a) Comprometer integralmente, via contratação, os recursos oriundos do empréstimo nº 1423/OC-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	100%	31/01/2007	% dos recursos comprometidos via contrato	Recursos comprometidos via contrato	TCU
b) Executar integralmente o montante alocado para cada um dos 4 componentes, a saber: fiscalização e controle, diálogo público, valorização do servidor, qualidade e gestão	100%	08/01/2008	Índice de execução global de cada componente	Componente fiscalização e controle executado Componente diálogo público executado Componente valorização do servidor executado Componente qualidade e gestão executado	TCU República Federativa do Brasil BID



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DO TCU

Página 5 de 6

c) Apresentar relatório de avaliação final do Projeto	1	08/04/2008	Relatório entregue	Relatório entregue	BID
d) Encaminhar as demonstrações financeiras, as notas explicativas e informações financeiras complementares do Projeto, acompanhadas de relatório de auditoria elaborado pela SFCI/CGU	1	30/04/2008	Prestação de contas realizada	Prestação de contas realizada	BID

Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) Implementar ações relativas aos 4 componentes do marco lógico, a saber: fiscalização e controle, diálogo público, valorização do servidor, qualidade e gestão

Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Presidência	Patrocinador do projeto
b) ISC	Unidade executante de ações apoiadas por contratos realizados com recursos oriundos do empréstimo com o BID
c) Setec	Unidade executante de ações apoiadas por contratos realizados com recursos oriundos do empréstimo com o BID
d) Adfis	Unidade executante de ações apoiadas por contratos realizados com recursos oriundos do empréstimo com o BID
e) Sefid	Unidade executante de ações apoiadas por contratos realizados com recursos oriundos do empréstimo com o BID
f) Seplan	Unidade executante de ações apoiadas por contratos realizados com recursos oriundos do empréstimo com o BID
g) Serec	Unidade executante de ações apoiadas por contratos realizados com recursos oriundos do empréstimo com o BID
h) Semat	Unidade parceira na realização de procedimentos licitatórios, nos casos em que o processo licitatório pode ser regido pela legislação brasileira
i) Secof	Unidade parceira na realização das programações orçamentária e financeira; execução financeira e contábil das despesas realizadas no âmbito do Projeto, bem como na alimentação dos Sistemas Siafi e Sidor com informações relativas ao Projeto
j) Conjur	Unidade parceira no exame e formulação de pareceres jurídicos exigidos para os procedimentos licitatórios e de celebração de contratos e acordos de cooperação
k) BID	Entidade parceira fornecedora de recursos para a execução do Projeto
l) PNUD	Entidade parceira fornecedora de cooperação técnica, especialmente nos procedimentos relacionados a aquisições realizadas de acordo com as normas do BID
m) ABC	Órgão parceiro, responsável pela supervisão da cooperação técnica firmada com o PNUD
n) SOF	Órgão parceiro, incumbido de normatizar assuntos orçamentários, bem como de proceder à inclusão dos recursos do Projeto no Orçamento Geral da União.
o) SEAIN	Órgão parceiro, responsável, no âmbito do Governo Federal, pela coordenação das ações entre os órgãos executores e o BID
p) STN	Órgão fornecedor, incumbido de adiantar os recursos externos e de disponibilizar a contrapartida nacional. Órgão cliente, que requer a comprovação dos gastos efetuados com os recursos adiantados/disponibilizados.
q) BB	Entidade fornecedora, responsável pelo recebimento dos recursos externos, fornecimento de extratos, bem como pelas providências bancárias necessárias ao pagamento dos encargos financeiros ao BID.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DO TCU

Página 6 de 6

Custos estimados					
Recurso		Valor estimado		Data inicial de liberação do recurso	
a)	Empréstimo realizado via Contrato nº 1423/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	US\$ 10 milhões, sendo US\$ 9,2 milhões para investimentos		08/07/2003	
Total de custos estimados		US\$ 10 milhões, sendo US\$ 9,2 milhões para investimentos			
Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)					
Equipe da UCP (registrar se houver alteração da equipe prevista na proposta)					
	Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/parcial / por atividade
1.	Mário Audifax Pinto Ribeiro – Gerente	3824-5	Segecex/6ª Secex	02/07/2001 a 30/04/2008	Dedicação integral
2.	Jorge de Souza Pinto – Coordenador de Aquisições	3865-2	Segedam	28/03/2005 a 30/04/2008	Dedicação integral
3.	Jerusa Alves de Oliveira – Coordenador Técnico	3845-8	Seplan	09/10/2002 a 30/04/2008	Dedicação integral
4.	Jerônimo Mariz de Medeiros – Coordenador Financeiro	3865-2	Segecex/2ª Secex	09/10/2002 a 30/04/2008	Dedicação integral
5.	3 estagiários	----	Projeto BID	02/07/2001 a 30/04/2008	Dedicação integral

7. Finalização

Data	Assinatura do Gerente da UCP
------	------------------------------

Em 13/06/2006

Mário Audifax Pinto Ribeiro
Gerente de Projeto

Manifestação do representante da unidade patrocinadora

De acordo.

Encaminhe-se o presente relatório à Seplan, visando à aprovação da prorrogação junto à Presidência.

Sepres, em __/06/2006

Ary Braga Pacheco Filho
Secretário da Presidência

Manifestação da Seplan

Manifesto-me favoravelmente à prorrogação do projeto.

Seplan, em __/06/2006

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA-TCU Nº 149, DE 14 DE JULHO DE 2006

Prorroga o prazo de realização do Projeto Modelo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas por Competências - Atena.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e na Portaria- TCU nº 176, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006, conforme relatório prazo para conclusão do Projeto Modelo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas por Competências - Atena, aprovado pela Portaria- TCU nº 149, de 1 de julho de 2003, prorrogado pelas Portarias-TCU nº 243, de 30 de novembro de 2004, e nº 50, de 26 de janeiro de 2005.de prorrogação anexo, o

Art. 2º Fica autorizado o Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição ou à nomeação do gestor ou de membro do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2006.

ADYLSO MOTA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO ATENA

Página 1 de 4

Período do projeto 4.6.2003 a 31.7.2006	Unidade patrocinadora ISC	Gestor do projeto Salvatore Palumbo
--	------------------------------	--

1. Objetivo do projeto

Definir modelo de gestão do desenvolvimento de pessoas por competências capaz de estimular o autodesenvolvimento dos servidores e de propiciar o alinhamento das ações de seleção, alocação e integração, desenvolvimento, mobilidade e realocação, gestão do desempenho, reconhecimento e desligamento às estratégias institucionais.

2. Situação do projeto (em relação ao previsto na proposta)

Execução em relação ao total do projeto			
() Menos de 10% executado	() 10% a 40% executado	(X) 41% a 80% executado	() acima de 80% executado
Controle			
() Execução adiantada	() Execução dentro do previsto	(X) Execução atrasada	

3. Cumprimento de metas acordadas na proposta

Produto	Indicador	Quanto	Data de término	Comentários (comentários relevantes na execução ou no formato do produto, discrepância entre datas, alteração de escopo, inclusão de novos produtos, outros)
a) Políticas de Gestão de Pessoas	Documento de políticas aprovado por norma interna	1	31/3/05	<u>Entregue</u> . Política aprovada pela Resolução nº 187 de abril de 2006.
b) Processos de Gestão de Pessoas por Competências	Processos redesenhados e implantados	5	30/6/06	<u>Parcialmente entregue</u> . Apenas os processos de seleção e de integração de novos servidores foram concluídos e testados.
c) Competências técnicas descritas	% de processos de trabalho do TCU com competências técnicas descritas	100%	28/10/05	<u>Parcialmente desenvolvido</u> . Há uma dificuldade em mensurar as competências técnicas identificadas em relação ao nº de processos de trabalho do TCU. Na prorrogação, vamos sugerir como indicador o percentual de unidades com competências técnicas identificadas. Com base nesse indicador, estima-se o alcance desta meta em 65%. Competências técnicas das Secex típicas, Adcon, Adfis, Sefid, ISC, Serec, Seplan, Setec e SA definidas.
d) Dicionário de competências	Dicionário de competências publicado na intranet	1	15/7/05	<u>Parcialmente desenvolvido</u> . Competências organizacionais e profissionais elaboradas (pessoais e gerenciais). 60% das competências técnicas desenvolvidas. Dicionário não publicado.
e) Metodologia de avaliação de perfis profissionais	Manual de avaliação de perfis profissionais elaborado	1	15/7/05	<u>Entregue</u> . Metodologia testada, aprovada e documentada. Produto no escopo do contrato com a PriceWaterhouse Coopers.
f) Perfis profissionais avaliados	Servidores avaliados	1.600	15/7/05	<u>Parcialmente desenvolvido</u> . 70% dos gestores do TCU e 218 novos analistas com perfis identificados. Restante dos gestores e 1.150 servidores serão mapeados de setembro a novembro deste ano. Produto no escopo do contrato com a PriceWaterhouse Coopers.
g) Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais	Programa elaborado	1	15/7/05	<u>Parcialmente desenvolvido</u> . A estrutura do programa foi concebida. A elaboração do material didático encontra-se em fase final. Lançamento será em agosto/2006. Produto no escopo do contrato com a Fundação Dom Cabral.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO ATENA

Página 2 de 4

h)	Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais	Programa elaborado	1	28/10/05	<u>Não desenvolvido.</u> Produto no escopo do contrato com a Fundação Dom Cabral.
i)	Catálogo de recursos de aprendizagem	Catálogo publicado na intranet	1	25/11/05	<u>Parcialmente desenvolvido.</u> Produto no escopo do contrato com a Fundação Dom Cabral.
j)	Especificação técnica para licitação da solução de TI	Especificação validada pelos clientes	1	15/7/05	<u>Entregue.</u>

4. Atividade realizada fora do plano (se couber)

	Descrição	Comentários
a)	Seleção e integração de 218 novos analistas – avaliação de perfis, indicação de alocação e acompanhamento do novo servidor.	O desenho desse novo processo estava previsto no escopo do projeto, não sua execução. Dada a dificuldade de se formar uma equipe no ISC para sua gestão, a própria equipe de projeto se incumbiu de realizá-lo. A atividade consumiu até o momento cerca de três meses de um membro da equipe em tempo integral. Deve consumir mais um mês de dois integrantes no segundo semestre deste ano.
b)		

5. Dificuldade encontrada (se couber)

	Dificuldade	Ação para saneamento
a)	O ISC não dispor de equipe para gerenciar o novo processo de seleção e integração de novos servidores.	Dois integrantes da equipe de projeto, após a elaboração, cuidaram da execução e avaliação do novo processo.
b)		

6. Impacto gerado pelos produtos (registrar se impacto já ocorrido)

- | | |
|----|--|
| a) | A avaliação de perfis e a indicação de alocação de novos servidores foi bem recebida pelos gestores de Setec, ISC/Cedoc e Secob. Manifestaram disposição em aproveitar as informações para melhor gerenciar os novos colaboradores. |
| b) | A avaliação de perfis dos gestores do TCU teve, em geral, boa acolhida, e serviu para explicitar informações importantes para a entrada dessas pessoas no Programa de Liderança e Gestão Sustentável, a ser lançado em agosto de 2006. |

7. Definição do formato da prorrogação

Período da prorrogação
1/8 a 31/12/2006
Justificativa da prorrogação
Atraso de seis meses na contratação das empresas de consultoria pelo PNUD.
Alterações no desenvolvimento dos trabalhos (se couber, registrar alterações relevantes a serem adotadas durante o período de prorrogação)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO ATENA

Página 3 de 4

META			Indicador	Produto	Cliente
Objetivo específico	Quanto	Data de término			
a) Aumentar a efetividade das práticas de gestão de pessoas no TCU.	3	30/11/06	Processos redesenhados	Processos de Gestão de Pessoas por Competências	ISC Serec
b) Criar as bases para o desenvolvimento eficaz das competências técnicas do Tribunal.	80%	30/11/06	% de unidades com competências técnicas descritas	Competências técnicas descritas	Unidades do TCU
c) Comunicar amplamente ao corpo funcional as competências pessoais, gerenciais e técnicas necessárias a cada área do Tribunal.	1	31/8/06	Dicionário de competências publicado na intranet	Dicionário de competências	ISC
d) Facultar aos servidores e respectivos gerentes orientar o desenvolvimento profissional e melhorar o desempenho da equipe.	1.150	15/12/06	Servidores avaliados	Perfis profissionais avaliados	ISC
e) Criar as bases para o desenvolvimento eficaz de competências gerenciais no Tribunal	1	31/08/06	Programa elaborado	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais	ISC
f) Criar as bases para o desenvolvimento eficaz das competências pessoais dos servidores.	1	28/10/06	Programa elaborado	Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais	ISC
g) Comunicar amplamente ao corpo funcional os recursos de aprendizagem recomendados para o desenvolvimento das competências pessoais, gerenciais e técnicas.	1	31/8/06	Guia publicado na intranet	Guia de Desenvolvimento elaborado	ISC

Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- O projeto não vai propor critérios de remuneração variável com base em competências.
- O projeto não vai implementar soluções de TI.

Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Seplan	Acompanhamento do projeto.
b) Unidades básicas e de apoio estratégico do TCU	Auxílio na identificação e validação de competências técnicas e apoio gerencial à implantação do projeto.
c) Serec	Cooperação para implantação das interfaces necessárias entre os processos de gestão de pessoas sob responsabilidade da Serec e do ISC.
d) Setec	Definição e validação da especificação técnica de solução de TI.
e) Unidade de Coordenação do Projeto TCU-BID	Orientação sobre procedimentos de aquisição de serviços, defesa dos interesses do projeto junto ao PNUD e acompanhamento do projeto.
f) ISC	Patrocinador e executor do projeto.

Custos estimados (registrar se houver alteração dos custos previstos na proposta)

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
1. _____		
2. _____		
Total de custos estimados		

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO ATENA

Página 4 de 4

Equipe do projeto (registrar se houver alteração da equipe prevista na proposta)

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade

8. Finalização

Data

Assinatura do gestor do projeto

Em 7/7/2006

SALVATORE PALUMBO
Coordenador do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

De acordo, conforme ata de reunião realizada em ____/____/2006.

Encaminhe-se o presente relatório à Seplan, visando à aprovação da prorrogação junto à Presidência.

ISC, em 7/7/2006

ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

Manifestação da Seplan

Manifesto-me favoravelmente à prorrogação do projeto.

Seplan, em ____/____/2006

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA-TCU Nº 150, DE 14 DE JULHO DE 2006

Prorroga o prazo de realização do Projeto Modernização do Controle Externo da Regulação de Serviços Públicos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e na Portaria-TCU nº 176, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 15 de dezembro de 2007, conforme relatório de prorrogação anexo, o prazo para conclusão do Projeto Modernização do Controle Externo da Regulação de Serviços Públicos, aprovado pela Portaria-TCU nº 109, de 6 de abril de 2004.

Art. 2º Fica autorizado o Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição ou à nomeação do gestor ou de membro do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2006.

ADYLSO MOTA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Desestatização

Período do projeto 01/03/2004 a 30/06/2006	Unidade patrocinadora Sefid/Segecex	Gestor do projeto Maridel Piloto de Noronha
---	--	--

1. Objetivo do projeto

Aperfeiçoar a atuação do TCU no controle externo da regulação de serviços públicos objeto de delegação.

2. Situação do projeto (em relação ao previsto na proposta)

Execução em relação ao total do projeto			
() Menos de 10% executado	() 10% a 40% executado	(X) 41% a 80% executado	() acima de 80% executado
Controle			
() Execução adiantada	() Execução dentro do previsto	(X) Execução atrasada	

3. Cumprimento de metas acordadas na proposta

Produto	Indicador	Quanto	Data de término (entrega do Produto pela consultoria)	Comentários (comentários relevantes na execução ou no formato do produto, discrepância entre datas, alteração de escopo, inclusão de novos produtos, outros)
a) Relatório validado de Processos organizacionais da Sefid Mapeados Plano de implantação de processos melhorados validado	100%	Finalizado	Previsto: 01/06 a 15/12/2004 (6 meses e 15 dias) Real: 01/09 a 30/01/2005 (5 meses)	Situação: Finalizado e publicado na página da Sefid na intranet.
b) Relatório validado de métodos e técnicas da Sefid mapeados	100%	Finalizado	Previsto: 01/10 a 15/10/2005 (12 meses e 15 dias) Real: out/2004 a dez/2005 (14 meses)	Situação: finalizado e publicado na página da Sefid na intranet. Métodos técnicas registrados: 29 Documentos emitidos: 28 Este produto exigiu a elaboração de metodologia específica para o mapeamento e registro das informações e conhecimentos, implícitos e explícitos, sobre métodos e técnicas utilizados no controle da regulação. Foram apresentadas e testadas duas metodologias de registro, sendo que a segunda foi aprovada e implementada. Além disso, também foram necessários ajustes e aperfeiçoamentos dos registros em meio eletrônicos inicialmente propostos. Estes fatos motivaram a extrapolação do prazo de entrega do produto;
c) Novos Métodos ou técnicas validados Plano de implantação de novos métodos e técnicas validado	6 novos modelos validados	17%	Previsto inicial: 01/05/2005 a 30/04/2006 Previsto atual: nov/2007	Situação: iniciado - modelo PPP em andamento. O desenvolvimento deste produto acha-se vinculado à identificação da necessidade de novos modelos de controle e aos prazos e às conclusões, ao menos parciais, dos produtos 2 e 4, razão pela qual foi recentemente iniciado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Desestatização

Produto	Indicador	Quanto	Data de término (entrega do Produto pela consultoria)	Comentários (comentários relevantes na execução ou no formato do produto, discrepância entre datas, alteração de escopo, inclusão de novos produtos, outros)
d) Relatório validado de Macroprocessos de cada ente regulador jurisdicionado à Sefid	8 entes	50%	Previsto : 01/02/2005 a 30/01/2006 (12 meses) Real: 01/02/2005 a 30/03/2007 (25 meses)	Situação: Em andamento. Levantamento realizado na Aneel, ANTT, Antaq, na Anatel e iniciado na ANP. Próximos levantamentos: SRF, Correios e Ministério das Comunicações. Este produto está sendo executado e necessitará de um prazo maior do que o inicialmente previsto devido aos seguintes motivos: Desenvolvimento de uma metodologia para mapeamento dos macroprocessos, bem como da construção da matriz de análise de risco dos oito entes reguladores, foi um grande desafio enfrentado pelas equipes da FGV e do TCU, e demandou um tempo superior ao inicialmente previsto; A metodologia pressupunha a participação intensiva dos profissionais dos entes reguladores nas oficinas de trabalho propostas, condição essa que foi implementada de acordo com a disponibilidade do corpo funcional de cada ente. As alterações nas agendas pré-estabelecidas, visando conciliar as disponibilidades de todos os envolvidos, geraram atrasos na coleta dos dados e na finalização dos resultados; A aplicação da metodologia e a formatação do relatório da primeira agência reguladora foi definido como sendo a etapa de validação deste trabalho. A metodologia foi validada, com pequenos ajustes, mas o relatório ainda se acha em fase de discussão. Paralisação parcial dos servidores da ANTAQ o que tem impedido a realização de reuniões de verificação e validação dos trabalhos com o Comitê Técnico da Agência.
e) Relatório validado de Mapeamento de sistemas informatizados de cada ente regulador jurisdicionado à Sefid	8 entes	50%	Previsto : 01/02/2005 a 30/12/2005 (11 meses) Real: 01/02/2005 a 30/03/2007 (25 meses)	Situação: Em andamento Levantamento realizado na Aneel, Antt, Antaq e iniciado na Anatel. Próximos levantamentos: Anp, SRF, Correios e Ministério das Comunicações. Este produto está sendo desenvolvido concomitantemente ao Produto 4 e apresenta os mesmos problemas de atrasos vinculados à disponibilidade dos profissionais dos entes reguladores.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Desestatização

f)	Diagnóstico de públicos-alvo validade Proposta de mecanismos de veiculação e interação de comunicações de interesse para o TCU validada	1	Finalizado	Previsto inicial: 30/06 a 30/12/2005 – 6 meses Previsão revista: 01/10/2004 a 15/02/2005 (4 meses e 15 dias) Real: 01/10/2004 a 31/03/2005 (6 meses)	Situação: Finalizado Antecipado para dar subsídios à discussão do Centro de Estudos do Controle da Regulação - CECR
g)	Proposta de estrutura e de normas de funcionamento do CECR CECR implantado	1	90%	Previsto inicial: 30/06/2005 a 30/09/2006 (15 meses) Previsão revista: 01/02/2005 a 15/02/2006 (12 meses e 15 dias) Real: 01/02/2005 a 30/09/2006 (17 meses)	Situação: Em andamento. Antecipado o início para fevereiro/2005. Levantamento de conhecimento Plano estratégico Proposta de Regimento Interno Elaboração da página do CECR no Portal, em conjunto com a Setec e o Cedoc Sistematização de dados e informações segundo nomenclatura do Cedoc e termos disponibilizados pela SGS Início do registro de dados e informações no site, para posterior disponibilização no Portal do TCU
h)	Sistemas de informações necessários à automação de processos organizacionais da Sefid validados Elementos de especificação dos sistemas de informação validados Especificação para desenvolvimento de sítio na internet validada Informações sobre controle da regulação no Portal TCU	1	A realizar	Previsto inicial: 15/07/2005 a 30/10/2005 (2 meses e 15 dias) Previsão revista: 01/10/2006 a 30/03/2007 (5 meses)	Situação: A realizar O início deste produto depende das conclusões dos produtos 1,2,3,4,5 e 8.
i)	Modelo de estrutura organizacional validado Plano de implantação da estrutura organizacional validado	1	A realizar	Previsto inicial: 01/05 a 30/10/2006 (06 meses) Previsão revista: 01/09/2006 a 30/12/2006 (4 meses)	Situação: A realizar O início deste produto depende das conclusões dos produtos 1,2,3,4,5 e 8.

4. Atividade realizada fora do plano (se couber)

Descrição	Comentários
a) Produtos 4,5,7,8,9 -	Ver comentários acima

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Desestatização

5. Dificuldade encontrada (se couber)

Dificuldade	Ação para saneamento
a) Entendimento, por parte da consultoria, do escopo dos produtos e do funcionamento do controle externo.	Envolvimento ostensivo da equipe do Projeto e da Sefid na definição do escopo do produto e das metodologias. O envolvimento necessário superou as expectativas iniciais. A cada produto iniciado, houve necessidade de discussão intensa com os consultores para adequar a metodologia proposta à adotada. Além da entrega dos nove produtos constantes do Termo de Referência, a Fundação Getúlio Vargas propôs como primeira ação a discussão de um Plano Diretor Detalhado, no qual foi registrado o planejamento integrado de todo o projeto. Esse planejamento foi discutido com a equipe da Sefid por um período de três meses e serve de referência para todas as ações de desenvolvimento dos produtos. O Plano diretor Detalhado não estava previsto no plano original do Projeto, mas está sendo essencial para a execução das atividades.
b) Na realização dos produtos 4 e 5, há grande dependência de informações sobre o funcionamento dos entes reguladores. Essas informações são obtidas e/ou discutida mediante o envolvimento de representantes de vários escalões. A equipe encontrou dificuldade em cumprir o cronograma devido a alterações nas agendas previamente acordadas. Além disso, houve atraso na agenda na execução do trabalho na Antaq, devido, também ao período de greve dos funcionários da Superintendência de Navegação, localizada no RJ.	Negociação intensa com os responsáveis pela agenda dos entes reguladores. Realização de reunião com a diretoria das agências reguladoras.
c) Os relatórios dos produtos 4 e 5 necessitaram de ajustes para serem aceitos. Houve recusa de dois relatórios do produto 4 (Aneel e Antt)	Solicitação, à FGV, de melhoria dos produtos apresentados. Suspensão dos pagamentos até que o produto seja aceito definitivamente.

6. Impacto gerado pelos produtos (registrar se impacto já ocorrido)

- | |
|--|
| a) Produto I _ Mapeamento de todos processos de trabalho da Sefid, com descrição das atividades realizadas e dos normativos que as regulam. Esse produto pode ser utilizado por outras unidades do TCU em razão das rotinas não serem exclusivas dos processos da Sefid. |
| b) Produto II _ Registro de todos os métodos e técnicas utilizados no controle externo da regulação. O registro foi realizado em meio eletrônico e permite a consulta às seguintes informações: descrição das atividades, dos métodos e das técnicas utilizadas, processo mapeado, jurisprudência, normativos, instruções exemplo e outros dados de interesse para a análise. Alguns desses métodos e técnicas também poderão ser utilizados por outras unidades do TCU. |
| c) Produto III – Desenvolvimento de novos métodos e técnicas – Atualmente está sendo proposto um novo modelo de controle para PPP. Está previsto o desenvolvimento de outros 5 novos modelos de controle. Alguns desses métodos e técnicas também poderão ser utilizados por outras unidades do TCU. |
| d) Produtos IV e V – Mapeamento dos macroprocessos e dos dados e informações dos entes reguladores. Esse produto traz como resultado não só o mapeamento dos macroprocessos e dos dados e informações, mas, também, apresenta uma análise de risco, por processo executado pelos entes reguladores. Essa análise pode subsidiar futuros trabalhos do TCU. Além disso, a metodologia de levantamento de risco pode ser adaptada para ser utilizada por outras unidades do TCU |
| e) Produto VI – Diagnóstico de públicos-alvo. Esse produto apresentou como conclusão um quadro onde estão listadas estratégias de comunicação para atender às necessidades de diversos públicos-alvo que têm interesse em informações sobre o trabalho do TCU no controle da regulação. Acreditamos que várias das recomendações, no entanto, podem ser aproveitadas para divulgação de trabalhos realizados por outras unidades do TCU. |
| f) Produto VIII – Centro de Estudos de Controle da Regulação. O desenvolvimento do CECR agregou informações e habilidades de servidores da SGS, da Setec e do CEDOC. Conforme acordado entre a Sefid, o CEDOC e a Setec, o CECR serve como um teste piloto para as futuras alterações que serão incorporadas no Portal do TCU. |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Desestatização

7. Definição do formato da prorrogação

Período da prorrogação

30/06/2006 a 15/12/2007

Justificativa da prorrogação

A FGV está solicitando a prorrogação do Projeto até 30 de novembro de 2007. Solicitamos o prazo adicional até 15 de dezembro para encerramento dos trabalhos e redação do relatório final.

Alterações no desenvolvimento dos trabalhos (se couber, registrar alterações relevantes a serem adotadas durante o período de prorrogação)

O período de prorrogação será utilizado para finalizar os produtos.

8. META – INDICADOR – PRODUTO – CLIENTE

Objetivo específico	Quanto	Prazo	Indicador	Produto	Cliente
a) Mapear macroprocessos de entes reguladores jurisdicionados à Sefid ¹	8 entes	Junho/2007	Nº de entes reguladores com macroprocessos mapeados/ Nº entes reguladores jurisdicionados à Sefid	Relatório validado de Macroprocessos de cada ente regulador jurisdicionado à Sefid	Sefid Adfis
b) Mapear sistemas informatizados de entes reguladores ²	8 entes	Junho/2007	Nº entes reguladores jurisdicionados à Sefid com sistemas informatizados mapeados/Nº entes reguladores jurisdicionados à Sefid	Relatório validado de Mapeamento de sistemas informatizados de cada ente regulador jurisdicionado à Sefid	Sefid Setec Adfis
c) Desenvolver novos métodos e técnicas em controle da regulação	6 novos modelos	Novembro/2007	Nº métodos e técnicas desenvolvidos/Nº de métodos e técnicas objeto de contratação de consultoria específica ³ ; Plano de implantação de novos métodos e técnicas aprovado.	Método ou técnica validado; Plano de implantação de novos métodos e técnicas validado.	Sefid Adfis

¹ Objetiva o melhor conhecimento das atividades essenciais dos entes reguladores jurisdicionados à SEFID, levando-se em conta critérios de materialidade, risco, relevância e outros necessários ao controle da regulação, com vistas ao seu aprimoramento.

² Compreende o levantamento de sistemas existentes em entes reguladores jurisdicionados à Sefid, com a identificação das informações e relatórios relevantes para o controle da regulação.

³ O Projeto prevê o desenvolvimento de seis grupos de novos modelos de controle de regulação, a serem desenvolvidos em fases distintas e consecutivas.

d) Estruturar Centro de Estudos em Controle da Regulação (CECR) ⁴	1	Novembro/2006	Modelo de funcionamento do Centro aprovado; CECR implantado; Especificação para desenvolvimento de sítio na internet aprovada; Informações sobre controle da regulação publicadas no Portal TCU.	Proposta de estrutura e de normas de funcionamento do CECR; CECR implantado; Especificação para desenvolvimento de sítio na internet validada; Informações sobre controle da regulação no Portal TCU;	Sefid Segecex ISC Cedoc Seplan Setec
--	---	---------------	---	--	---

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Fiscalização de Desestatização

Objetivo específico	Quanto	Prazo	Indicador	Produto	Cliente
e) Especificar, preliminarmente, os sistemas de informação para suporte à automação de processos organizacionais da Sefid. ⁵	1	Junho/2007	Sistemas de informações necessários à automação de processos organizacionais da Sefid aprovados; Especificação de elementos ⁶ dos sistemas de informação Aprovados;	Sistemas de informações necessários à automação de processos organizacionais da Sefid validados; Especificação de elementos dos sistemas de informação validados;	Sefid Setec
f) Analisar a estrutura organizacional ⁷ do TCU para o controle da regulação	1	Março/2007	Modelo de estrutura organizacional aceito; Plano de implantação da estrutura organizacional aceito;	Modelo de estrutura organizacional validado; Plano de implantação da estrutura organizacional validado;	Segecex Seplan Sefid Sepres

Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) Desenvolvimento de sistema informatizado de controle da regulação e de solução informatizada para acesso às bases de dados dos entes reguladores jurisdicionados à Sefid. O Projeto identificará os sistemas de informação necessários e seus respectivos elementos de especificação.
- b) Implantação da reestruturação organizacional. O Projeto fará o diagnóstico e, se necessário, desenvolverá proposta de novo modelo e plano de reestruturação organizacional na área de regulação.
- c) Implantação dos processos melhorados. O Projeto desenvolverá plano de implantação de processos melhorados.

⁴ Compreende a concepção e implementação do Centro de Estudos em Controle da Regulação (CECR), como instância de organização de informações voltadas para o apoio às atividades desenvolvidas pela Sefid e para a disseminação de conhecimentos associados ao controle e à regulação de serviços públicos delegados.

⁵ Consiste na identificação e descrição dos sistemas de informações necessários para informatização dos processos organizacionais da Sefid.

⁶ Elementos de especificação referem-se aos artefatos: glossário do projeto, visão e objetivos do projeto.

⁷ Consiste na racionalização da gestão de controle da regulação, mediante proposta de estrutura organizacional adequada para o TCU, tendo em vista critérios de economicidade, eficiência e efetividade das ações de controle da regulação.

- d) Aprovação da regulamentação de normas relativas aos métodos e técnicas mapeados e desenvolvidos no âmbito do Projeto.
- e) Desenvolvimento de métodos e técnicas relacionados ao controle de regulação com foco na redução de desigualdades. O Projeto apoiará ações desenvolvidas no âmbito do Projeto CERDS.
- f) Mapeamento de macroprocessos e de sistemas de informações (de entes reguladores) não relacionados ao controle da regulação, realizado pela Sefid.
- g) Desenvolvimento de produtos de comunicação com públicos-alvos identificados e diagnosticados.
- h) Desenvolvimento de ações de disseminação das metodologias utilizadas no desenvolvimento dos produtos do projeto (ex.: ferramentas de mapeamento de processos, de gestão de conhecimento, de gerências de projetos, etc.).

Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Sefid	De acordo com os termos propostos
b) Segecex	A prorrogação do prazo já foi autorizada pelo Segecex.
c) Gerência do Projeto BID	Já foi comunicada que haverá pedido de prorrogação do projeto até nov/2007.
d) FGV	A FGV já encaminhou o pedido de prorrogação do prazo de execução do Projeto até 30 de novembro de 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Fiscalização de Desestatização

Custos estimados (registrar se houver alteração dos custos previstos na proposta)

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
Não haverá aditamento de custos ao projeto		

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)

Equipe do projeto (registrar se houver alteração da equipe prevista na proposta)

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/parcial / por atividade
a) Maridel Piloto de Noronha	3455-0	Sefid	1º/07/2006 a 15/12/2007	Integral
b) Marcelo Barros Gomes	3126-7	Sefid	1º/07/2006 a 15/12/2007	Parcial
c) Marcelo Bemerguy	3848-2	Sefid	1º/07/2006 a 15/12/2007	Parcial
d) Maurício de Albuquerque Wanderley	3433-9	Sefid	1º/07/2006 a 15/12/2007	Parcial
e) Adalberto dos Santos Vasconcelos	3453-3	Sefid	1º/07/2006 a 15/12/2007	Parcial
f) Luciano dos Santos Danni	3866-0	Sefid	1º/07/2006 a 15/12/2007	Parcial
h) José Fernando de Almeida Garcia	3119-4	Seplan	1º/07/2006 a 15/12/2007	Parcial por produto

8. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em 26/06/2006

MARIDEL PILOTO DE NORONHA
Coordenadora do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

De acordo.

Encaminhe-se o presente relatório à Seplan, visando à aprovação da prorrogação junto à Presidência.

(Sefid), em 26/06/2006

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário da Sefid

(Segecex), em 04/07/2006

Data

Assinatura do gestor do projeto

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
SEGECEX - em substituição

Manifestação da Seplan

Manifesto-me favoravelmente à prorrogação do projeto.

Seplan, em ____/____/2006

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA-TCU Nº 151, DE 14 DE JULHO DE 2006

Prorroga o prazo de realização do Projeto Combate à Fraude e à Corrupção - Combate.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e na Portaria-TCU nº 176, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de julho de 2007, conforme relatório de prorrogação anexo, o prazo para conclusão do Projeto Combate à Fraude e à Corrupção - Combate, aprovado pela Portaria-TCU nº 150, de 15 de julho de 2005.

Art. 2º Fica autorizado o Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição ou à nomeação do gestor ou de membro do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2006.

ADYLSO MOTA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO - COMBATE

Página 1 de 5

Período do projeto	Unidade patrocinadora	Gestor do projeto
18/07/2005 a 30/06/2006	ADFIS	Carlos Cesar Modena

1. Objetivo do projeto

Incrementar a capacidade institucional do TCU para prevenir, dissuadir, detectar, investigar e punir ocorrências de fraude e corrupção na administração pública e recuperar os recursos desviados.

2. Situação do projeto (em relação ao previsto na proposta)

Execução em relação ao total do projeto			
() Menos de 10% executado	(X) 10% a 40% executado	() 41% a 80% executado	() acima de 80% executado
Controle			
() Execução adiantada	() Execução dentro do previsto	(X) Execução atrasada	

3. Cumprimento de metas acordadas na proposta¹

Produto	Indicador	Quanto	Data de término	Comentários (comentários relevantes na execução ou no formato do produto, discrepância entre datas, alteração de escopo, inclusão de novos produtos, outros)
a)				
b)				
c)				

4. Atividade realizada fora do plano (se couber)

Descrição	Comentários
a)	
b)	

5. Dificuldade encontrada (se couber)

Dificuldade	Ação para saneamento
a) Demora na formação da equipe. Até março desse ano, o Projeto contava com apenas 2 membros.	Negociação com os patrocinadores e possíveis interessados em participar do Projeto
b) Nível de definição dos produtos a serem desenvolvidos ainda muito amplo e genérico na fase inicial do Projeto.	Grande tempo despendido na definição, apresentação e discussão dos produtos a serem elaborados.

6. Impacto gerado pelos produtos (registrar se impacto já ocorrido)

a)	
b)	

¹ Durante a primeira fase do Projeto, a linha geral do Projeto, suas metas e objetivos específicos foram aprimorados e melhor definidos. Em razão dessa melhor especificação, os produtos a serem desenvolvidos foram significativamente modificados, tornando-se agora, muito mais objetivos, precisos e mensuráveis. Embora o novo delineamento do Projeto tenha sido constantemente discutido com os patrocinadores do Projeto, ele não chegou a ser formalizado em nenhum documento oficial e aprovado pelos patrocinadores. Por isso, esse relatório de prorrogação do Projeto, além de propor e justificar a prorrogação propriamente dita, também apresenta, oficialmente, a nova definição dos produtos que estão sendo desenvolvidos, com os prazos que foram acordados com os patrocinadores. Embora alguns produtos (ou subprodutos) estejam praticamente prontos, dependendo apenas da fase de avaliação dos consultores e patrocinadores e revisão final, preferiu-se agrupá-los todos no item que trata das alterações no desenvolvimento dos trabalhos, para que se tenha uma visão do conjunto do que está sendo elaborado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO - COMBATE

Página 2 de 5

7. Definição do formato da prorrogação

Período da prorrogação

Até 31/07/2007

Justificativa da prorrogação

O Projeto Combate foi iniciado sem que se tivesse definido com exatidão os produtos que seriam elaborados. Tinha-se idéia relativamente clara sobre o que precisava ser feito, em termos de objetivos gerais. No entanto, não se tinha, no início do Projeto, ainda, entendimento preciso sobre como levar a cabo a execução desses objetivos. Por isso, a primeira fase do Projeto – que durou praticamente até o final do 2º semestre de 2005 – restringiu-se, em grande parte, a pesquisa e levantamento de fontes de metodologia de fiscalização de fraude e corrupção, delineamento dos produtos a serem elaborados e divulgação do Projeto junto a atores estratégicos dentro do Tribunal.

Além disso, até a março desse ano, a equipe do Projeto contava com apenas 2 membros. Somente no fim desse mês a equipe foi complementada com o ingresso de 2 novos membros com dedicação integral, além da participação tópica de alguns colaboradores eventuais.

Apenas esse ano, portanto, com a definição e delineamento dos produtos e formação da equipe, os produtos começaram a ser desenvolvidos efetivamente. Esses produtos, contudo, pela sua abrangência e complexidade, demandam tempo significativo para serem elaborados, por isso a necessidade de prorrogação do Projeto.

Alterações no desenvolvimento dos trabalhos (se couber, registrar alterações relevantes a serem adotadas durante o período de prorrogação)

Com o novo delineamento dos produtos a serem desenvolvidos faz-se necessário alterar, significativamente, a indicação das metas a serem atingidas.

META			Indicador	Produto	Cliente
Objetivo específico	Quanto	Data de término			
a) Sistematizar as competências do TCU para tratar de fraude e corrupção	100%	Outubro/06	Guia aprovado	Guia sobre competências do TCU elaborado ²	Segecex
b) Sistematizar aspectos jurídicos da fraude e da corrupção	10	Dezembro/ 06	Guia aprovado	Guia sobre aspectos jurídicos da fraude e da corrupção ³	Segecex
c) Elaborar matrizes de fiscalização de fraude e corrupção	4	Março/07	Matrizes de fiscalização aprovadas	Matrizes de fiscalização elaboradas ⁴	Segecex
d) Realizar fiscalizações-piloto para testar as matrizes	2	Março/07	Relatórios aprovados	Relatório com avaliação das matrizes testadas	Segecex e Gabinetes de Ministros
e) Criar banco de estudos de caso	10	Junho/07	Estudos de caso aprovados	Banco de estudos de caso criado	Segecex

2 Esse guia conterá um resumo das competências investigativas, cautelares, sancionadoras, corretivas, aspectos de responsabilização, cobrança executiva e responsabilidade dos ACEs em relação à ocorrências de fraude e corrupção.

3 Esse guia discorrerá sobre aspectos jurídicos – especialmente relacionados ao Direito Penal – que extrapolam a competência estrita do TCU, mas que, por estarem relacionados com ocorrências de fraude e corrupção com as quais os ACEs podem se deparar no cursos de trabalhos de fiscalização e instrução de processos, devem ser de conhecimento do corpo técnico. O guia conterá dez sessões, agrupadas em três títulos: A) Parte Geral, tratando de 1) Teoria Geral do Direito Penal; 2) Aspectos Gerais de Processo Penal; e 3) Elementos de Teoria das Provas; B) Crimes em Espécie, 4) Crimes em Licitações e Contratos; 5) Crimes do Código Penal, 5.1) praticados por funcionários públicos; 5.2) contra a Administração; 5.3) Falsidade Documental e congêneres; 5.4) Estelionato e congêneres; 6) Crimes praticados por Prefeitos; C) Improbidade Administrativa.

4 Durante o curso do Projeto serão elaboradas matrizes de fiscalização sobre contratação direta, licitação, execução contratual e convênios. Após o encerramento do Projeto, será avaliada a conveniência de se elaborar matrizes de fiscalização nos mesmos moldes para outras áreas, bem com sobre quem será responsável pela seu desenvolvimento. Essas matrizes conterão os seguintes elementos: 1) questão/problemas de auditoria; 2) mapa de processos da área fiscalizada; 3) pontos de risco e áreas de controle; 4) sinais de fumaça e indícios de fraude; 5) procedimentos de verificação; 6) achados de auditoria; 7) demonstração e documentação das ocorrências (evidências); e 8) propostas de encaminhamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO - COMBATE

Página 3 de 5

f) Organizar seminários de estudos de caso	3	agosto e novembro/06 e maio/07	Número de seminários	Seminários realizados	Segecex
g) Disciplinar o protesto dos acórdãos condenatórios juntos aos cartórios de protesto ⁵	100%	Dezembro/06	Representação encaminhada	Representação elaborada	Segecex e Presidência
h) Organizar guias de técnicas de investigação	3	Junho/07	Guias aprovados	Guias elaborados ⁶	Segecex
i) Ministrar cursos sobre técnicas de investigação	3	Junho/07	Número de cursos ministrados	Cursos ministrados	Segecex
j) Elaborar guia sobre relatório de investigação de fraude	100%	Abril/07	Guia aprovado	Guia elaborado ⁸	Segecex
k) Sistematizar a utilização e o acesso aos sigilos bancários e fiscal	100%	Outubro/06	Guia aprovado	Guia elaborado ⁹	Segecex
l) Sistematizar o uso de perícias pelo TCU	100%	Abril/07	Guia aprovado	Guia elaborado	Segecex
m) Avaliar e propor medidas para o aperfeiçoamento da cooperação institucional entre os órgãos envolvidos no combate à fraude e à corrupção	100%	Junho/07	Relatório aprovado	Relatório com propostas de aperfeiçoamento da cooperação ¹⁰	Segecex
n) Definir o perfil do investigador de fraude	100%	Junho/06	Relatório aprovado	Relatório elaborado ¹¹	Segecex
o) Elaborar programa de treinamento do investigador de fraude	100%	Julho/07	Programa aprovado	Programa de treinamento ¹²	Segecex e ISC

Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) O Projeto Combate não vai trabalhar com o planejamento das atividades de fiscalização do Tribunal nem irá propor metodologia para coleta e tratamento de informações estratégicas (inteligência)

5 A idéia do Projeto é que os acórdãos condenatórios de débito e multa sejam encaminhados para protesto junto aos cartórios antes de serem encaminhados para cobrança executiva.

6 Durante o curso do Projeto serão elaborados guias sobre as seguintes técnicas de investigação: 1) fontes de informação; 2) análise de documentos; e 3) técnicas de entrevista. Após a conclusão do Projeto, será avaliada a conveniência de se elaborarem guias (e ministrados cursos) sobre outras técnicas de investigação e quem será responsável pela seu desenvolvimento.

7 Serão ministrados cursos sobre as técnicas mencionadas acima: 1) fontes de informação; 2) análise de documentos e 3) técnicas de entrevista.

8 Esse guia abordará as principais características que um relatório de fiscalização ou mesmo uma instrução que trate de ocorrências de fraude e corrupção deve conter: o que são achados de auditoria, diferença entre indícios e evidências, documentação das ocorrências, encaminhamento do processo, comunicações institucionais e outros.

9 Esse guia pretende sistematizar a utilização de informações protegidas por sigilo bancário e fiscal pelo corpo técnico. Se discutirá 1) quando essas informações são necessárias; 2) como podem ser solicitadas; 3) quais os requisitos para encaminhamento da solicitação; 4) como essas informações devem ser utilizadas para instrução dos autos; e 5) como o sigilo dessas informações deve ser protegido dentro do TCU.

10 As propostas envolverão especialmente a possibilidade de realização de trabalhos conjuntos e a troca de informações entre os órgãos envolvidos com fiscalização de recursos públicos e combate à fraude e à corrupção, como Ministério Público Federal, Departamento de Polícia Federal, Controladoria Geral da União, Secretaria da Receita Federal e outros. Pretende-se discutir o aperfeiçoamento da cooperação institucional com cada um desses órgãos antes de se formular as propostas de aperfeiçoamento.

11 A definição do perfil do investigador de fraude será feita conjuntamente com o Projeto Atena.

12 O programa de treinamento será elaborado com o auxílio do ISC e conterá o rol de disciplinas, a descrição e programa de cada uma das disciplinas, bem como indicação de outras atividades e trabalhos que devem fazer parte da formação do investigador de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO - COMBATE

Página 4 de 5

Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Segedam	Recursos para aquisição de metodologia (livros, CD-ROMs, DVDs etc.) e participação em eventos de treinamento e capacitação na área de fraude e corrupção
b) Segecex e Adfis	Recursos humanos e materiais para execução do Projeto, especialmente a participação dos colaboradores eventuais no desenvolvimento de produtos específicos
c) SGI – Serviço de Gestão de Informações Estratégicas	Fornecimento de informações (conhecimento) para subsidiar a escolha das fiscalizações-piloto Discussões sobre o uso de informações estratégicas, utilização das matrizes de fiscalização e técnicas de investigação e aperfeiçoamento da cooperação institucional
d) Setec	Suporte técnico
e) Presidência do TCU, Segecex, MPF, DPF, SRF, CGU	Discussão sobre como aprimorar a cooperação institucional, realizar parcerias envolvendo troca de informações e trabalhos conjuntos
f) ISC	Organização dos cursos Apoio na definição do perfil do investigador de fraude (Projeto Atena) Apoio na elaboração do programa de treinamento de investigação de fraude

Custos estimados (registrar se houver alteração dos custos previstos na proposta)

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a)		
Total de custos estimados		

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)

Equipe do projeto (registrar se houver alteração da equipe prevista na proposta)

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/parcial / por atividade
Carlos Cesar Modena (coordenador)	2678-6	Adfis	Até 31/07/2007	integral
Daniel Corrêa da Silva	5826-2	Semag	Até 31/07/2007	integral
Filipe Castro Nicolli (substituto eventual)	4220-0	Secob	Até 31/07/2007	integral
Floro Sant'Ana de Andrade Neto	2647-6	Adfis	Até 31/07/2007	integral
Marcelo Cardoso Soares	3853-9	Seprog	Até 31/07/2007	parcial
Cleber Araújo Cunha	3392-8	1ª Secex	Até 30/06/2006	parcial
Outros a definir				

8. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em 19/06/2006

CARLOS CESAR MODENA
Coordenador do Projeto



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº ____
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO - COMBATE

Página 5 de 5

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

De acordo, conforme ata de reunião realizada em 19/06/2006.

Encaminhe-se o presente relatório à Seplan, visando à aprovação da prorrogação junto à Presidência

ADFIS, em 20/06/2006

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário Adjunto de Fiscalização**Manifestação da Seplan**

Manifesto-me favoravelmente à prorrogação do projeto.

Seplan, em 22/06/2006

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA-TCU Nº 152, DE 14 DE JULHO DE 2006

Altera a Portaria-TCU n.º 625, de 27 de novembro de 1996, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, as indenizações previstas no art. 51 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso XXXIII, e 28, XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU n.º 155, de 4 de dezembro de 2002, e o constante do processo TC-013.989/2005-4, resolve:

Art. 1º A Portaria-TCU n.º 625, de 27 de novembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14-A. ...

§ 4º O valor do adicional de embarque/desembarque será alterado ou atualizado na mesma data e proporção da alteração do valor do auxílio-alimentação.

...

Art. 25. O Anexo I desta Portaria será alterado ou atualizado por Portaria da Presidência, sempre na mesma data e proporção da alteração do valor do auxílio-alimentação.

...

Art. 28. ...

...

§ 1º O valor padronizado de ressarcimento de transporte, constante do Anexo I, será alterado ou atualizado na mesma data e proporção da alteração do valor do auxílio-alimentação.”

Art. 2º O Anexo I da Portaria-TCU n.º 625, de 27 de novembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ADYLSO MOTA

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 152, DE 14 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

(Portaria-TCU n.º 625, de 27 de novembro de 1996)

TABELA DE INDENIZAÇÕES NO PAIS

DIÁRIAS/CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R\$)
FC-6	300,00
FC-5	280,00
FC-4	250,00
FC-3	231,00
FC-2	223,00
FC-1	218,00
ACE	214,00
TCE	198,00
AUX	185,00
ADICIONAL DE EMBARQUE/ DESEMBARQUE	252,00
VALOR PADRONIZADO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE	0,62

Art. 3º Os efeitos financeiros das alterações implementadas por esta Portaria vigorarão a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA-TCU Nº 154, DE 20 DE JULHO DE 2006

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência prevista no inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno, e considerando a necessidade de adequar a lotação da Secretaria do Tribunal ao disposto na Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, na Portaria-TCU nº 67, de 19 de abril de 2006 e na Portaria-TCU nº 138, de 5 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do anexo a esta Portaria, a lotação das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Os titulares das unidades básicas ficam autorizados a estabelecer e a ajustar o quantitativo da lotação prevista e da lotação efetiva de suas subunidades, sempre que necessário.

Art. 3º Fica vedada a lotação de servidor ou a remoção a pedido para unidades que apresentem excedente de lotação, ressalvado o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-TCU nº 26, de 31 de janeiro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 154/2006
LOTAÇÃO PREVISTA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

UNIDADES	ACE CE	ACE Outros	TCE	AUX	TOTAL
Secretaria-Geral das Sessões – SGS	17	-	29	-	46
Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex	1.059	-	284	5	1.348
Secretaria-Geral de Administração – Segedam	61	16	373	14	464
Subtotal – unidades básicas	1.137	16	686	19	1.858
Instituto Serzedello Corrêa – ISC	20	13	48	1	82
Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplan	26	-	7	-	33
Secretaria de Tecnologia da Informação – Setec	-	90	46	-	136
Subtotal – unidades de apoio estratégico	46	103	101	1	251
Secretaria de Controle Interno – Secoi	5	-	8	-	13
Consultoria Jurídica – Conjur	16	-	8	-	24
Assessoria Parlamentar – Aspar	3	-	6	-	9
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais – Aceri	2	-	9	-	11
Assessoria de Relações Internacionais – Arint	3	-	6	-	9
Assessoria de Comunicação Social – Ascom	4	-	6	-	10
Subtotal – unidades de assessoramento especializado	33	-	43	-	76
Secretaria da Presidência	3	-	20	-	23
Gabinete do Presidente	2	-	0	-	2
Gabinete de Ministros	54	-	68	-	122
Gabinete de Auditores	15	-	20	-	35
Ministério Público	25	-	22	-	47
Gabinete do Corregedor	2	-	4	-	6
Subtotal – unidades de apoio e assessoramento a autoridades	101	-	134	-	235
TOTAL	1.317	119	964	20	2.420

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELA SEREC**Em 4 de julho de 2006**

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO
ALZIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	TCE	2303-5	Licença médica - prorrogação	20/01/2006	23/03/2006	art. 202 c/c art.82	006.812/2002-9
ALZIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	TCE	2303-5	Licença médica - prorrogação	24/03/2006	25/05/2006	art. 202 c/c art.82	006.812/2002-9
ALZIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	TCE	2303-5	Licença médica - prorrogação	26/05/2006	28/06/2006	art. 202 c/c art.82	006.812/2002-9
ALZIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	TCE	2303-5	Licença médica - prorrogação	29/06/2006	10/07/2006	art. 202 c/c art.82	006.812/2002-9
JOSE DE RIBAMAR CARVALHO LEMOS	TCE	1845-7	Licença médica - prorrogação	09/06/2006	07/08/2006	art. 202 c/c art.82	014.913/2002-6
MARIA JOSE MARQUES DE SOUZA	TCE	1988-7	Licença Médica	22/11/2005	22/11/2005	art. 202	016.345/2002-6
MARIA JOSE MARQUES DE SOUZA	TCE	1988-7	Licença Médica	25/05/2006	26/05/2006	art. 202	016.345/2002-6
VALDECI DOS REIS SANTOS	TCE	2157-1	Licença médica - prorrogação	04/03/2006	07/03/2006	art. 202 c/c art.82	014.980/2002-9

Em 12 de julho de 2006

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO
MARCELO DIAS CARDOSO	TCE	3618-8	Licença médica - prorrogação	06/04/2006	02/05/2006	art. 202 c/c art.82	018.710/2002-1
MARCELO DIAS CARDOSO	TCE	3618-8	Licença médica - prorrogação	03/05/2006	10/06/2006	art. 202 c/c art.82	018.710/2002-1
MARCELO DIAS CARDOSO	TCE	3618-8	Licença médica - prorrogação	11/06/2006	03/08/2006	art. 202 c/c art.82	018.710/2002-1
MARIA CELIA RIBEIRO CESAR	ACE	199-6	Licença médica - prorrogação	06/04/2006	07/04/2006	art. 202 c/c art.82	015.147/2002-5
MARIA CELIA RIBEIRO CESAR	ACE	199-6	Licença médica - prorrogação	23/05/2006	26/05/2006	art. 202 c/c art.82	015.147/2002-5
MARIA CELIA RIBEIRO CESAR	ACE	199-6	Licença médica - prorrogação	30/06/2006	07/07/2006	art. 202 c/c art.82	015.147/2002-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELA SEREC**Em 17 de julho de 2006**

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAME NTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	TCE	2281-0	Licença médica - prorrogação	08/06/2006	22/06/2006	art. 202 c/c art.82	015.021/2002-3

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário de Recursos Humanos
Substituto

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES**Em 14 de julho de 2006**

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	TCE	2747-2	Licença médica - prorrogação	02/06/2006	02/06/2006	art. 202 c/c art.82	007.600/2002-1
ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	TCE	2747-2	Licença médica - prorrogação	16/06/2006	16/06/2006	art. 202 c/c art.82	007.600/2002-1
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES	TCE	6007-0	Licença médica - prorrogação	04/05/2006	05/05/2006	art. 202 c/c art.82	006.819/2005-4
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	TCE	6334-7	Licença médica - prorrogação	27/06/2006	16/07/2006	art. 202 c/c art.82	010.336/2006-2
AIDA SOUZA RODRIGUES	ACE	303-4	Licença médica - prorrogação	26/06/2006	26/06/2006	art. 202 c/c art.82	007.562/2002-9
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS	TCE	2398-1	Licença médica - prorrogação	04/07/2006	24/07/2006	art. 202 c/c art.82	012.735/2002-3
ANDREA CARIBE DE CARVALHO	TCE	2351-5	Licença Médica	03/07/2006	06/07/2006	art. 202	015.730/2003-9
ANGELA MARIA MOURA NONATO VIEIRA	ACE	328-0	Licença Médica	27/06/2006	08/07/2006	art. 202	012.948/2002-2
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA	TCE	1575-0	Licença Médica	26/06/2006	26/06/2006	art. 202	009.183/2002-6
ARY REIS	ACE	355-7	Licença Médica	22/06/2006	21/07/2006	art. 202	013.351/2002-6
BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO	ACE	68-0	Licença médica - prorrogação	26/06/2006	30/06/2006	art. 202 c/c art.82	007.435/2002-6
CARLA NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	TCE	3023-6	Licença médica - prorrogação	30/06/2006	30/06/2006	art. 202 c/c art.82	013.203/2002-7
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	ACE	2374-4	Licença Médica	29/06/2006	07/07/2006	art. 202	012.588/2003-4
EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA	TCE	2286-1	Licença médica - prorrogação	19/05/2006	03/08/2006	art. 202 c/c art.82	012.546/2002-6
EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA	ACE	3106-2	Licença Médica	04/07/2006	05/07/2006	art. 202	010.406/2002-6
ERENIDES MARIA DE SOUZA	TCE	2367-1	Licença médica - prorrogação	23/06/2006	23/06/2006	art. 202 c/c art.82	014.108/2002-2
FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	TCE	2362-0	Licença Médica	29/06/2006	01/07/2006	art. 202	000.105/2003-7
FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA	AUX	3544-0	Licença Médica	05/07/2006	06/07/2006	art. 202	019.298/2002-8
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	TCE	1737-0	Licença médica - prorrogação	21/06/2006	21/06/2006	art. 202 c/c art.82	014.625/2002-0
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	TCE	1762-0	Licença médica - prorrogação	23/06/2006	23/06/2006	art. 202 c/c art.82	007.555/2001-6
ILDENOR JOSÉ FERREIRA	TCE	3554-8	Licença médica - prorrogação	28/06/2006	07/07/2006	art. 202 c/c art.82	010.964/2002-7
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	TCE	2352-3	Licença médica - prorrogação	22/06/2006	30/06/2006	art. 202 c/c art.82	015.009/2002-9
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	ACE	526-6	Licença médica - prorrogação	26/06/2006	27/06/2006	art. 202 c/c art.82	015.048/2002-7
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	ACE	526-6	Licença médica - prorrogação	28/06/2006	30/06/2006	art. 202 c/c art.82	015.048/2002-7

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO	TCE	1804-0	Licença médica - prorrogação	22/06/2006	23/06/2006	art. 202 c/c art.82	019.145/2002-9
JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO	TCE	1804-0	Licença médica - prorrogação	27/06/2006	28/06/2006	art. 202 c/c art.82	019.145/2002-9
JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO	TCE	1804-0	Licença médica - prorrogação	30/06/2006	30/06/2006	art. 202 c/c art.82	019.145/2002-9
LEONARDO COTTA DE ALMEIDA	ACE	6263-4	Licença Médica	06/07/2006	07/07/2006	art. 202	008.237/2006-7
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	TCE	2397-3	Licença Médica	12/06/2006	11/07/2006	art. 202	014.903/2002-0
MARCIO FORMIGA DE SOUZA	TCE	1940-2	Licença Médica	29/06/2006	29/06/2006	art. 202	018.801/2002-8
MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	TCE	1961-5	Licença Médica	05/07/2006	07/07/2006	art. 202	016.328/2002-5
MARIA DE FATIMA BARBOSA FERREIRA	ACE	964-4	Licença Médica	03/07/2006	03/07/2006	art. 202	018.845/2002-2
MARIA DE FATIMA SANTOS ALVARENGA	ACE	213-5	Licença médica - prorrogação	28/04/2006	28/04/2006	art. 202 c/c art.82	016.325/2002-3
MARIA DE FATIMA SANTOS ALVARENGA	ACE	213-5	Licença médica - prorrogação	12/05/2006	12/05/2006	art. 202 c/c art.82	016.325/2002-3
MARIA DE FATIMA SANTOS ALVARENGA	ACE	213-5	Licença médica - prorrogação	18/05/2006	19/05/2006	art. 202 c/c art.82	016.325/2002-3
MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO	TCE	221-6	Licença Médica	26/06/2006	26/06/2006	art. 202	008.312/2002-0
MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO	TCE	221-6	Licença médica - prorrogação	28/06/2006	29/06/2006	art. 202 c/c art.82	008.312/2002-0
MARIA INES RIBEIRO LINS	ACE	634-3	Licença médica - prorrogação	07/06/2006	06/07/2006	art. 202 c/c art.82	002.306/2002-6
MARIA ROSILENE PASSOS DOS SANTOS	TCE	2004-4	Licença Médica	04/07/2006	04/07/2006	art. 202	016.234/2002-7
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA	TCE	3576-9	Licença Médica	26/06/2006	30/06/2006	art. 202	013.472/2002-5
MIGUEL JERONIMO DE MAYA VIANNA	ACE	3139-9	Licença médica - prorrogação	14/06/2006	14/06/2006	art. 202 c/c art.82	014.756/2002-2
MIGUEL JERONIMO DE MAYA VIANNA	ACE	3139-9	Licença médica - prorrogação	19/06/2006	20/06/2006	art. 202 c/c art.82	014.756/2002-2
MIGUEL JERONIMO DE MAYA VIANNA	ACE	3139-9	Licença médica - prorrogação	26/06/2006	26/06/2006	art. 202 c/c art.82	014.756/2002-2
MOISES LOPES DOS SANTOS	TCE	2028-1	Licença médica - prorrogação	05/05/2006	05/05/2006	art. 202 c/c art.82	015.200/2002-4
MOISES LOPES DOS SANTOS	TCE	2028-1	Licença médica - prorrogação	16/05/2006	16/05/2006	art. 202 c/c art.82	015.200/2002-4
MOISES LOPES DOS SANTOS	TCE	2028-1	Licença médica - prorrogação	18/05/2006	19/05/2006	art. 202 c/c art.82	015.200/2002-4
NÊUDER JOSÉ LEITE	ACE	5533-6	Licença médica - prorrogação	29/06/2006	30/06/2006	art. 202 c/c art.82	011.153/2006-7
NOEMIA NAOMI MATAYOSHI	ACE	3144-5	Licença Médica	25/05/2006	26/05/2006	art. 202	016.568/2002-0
OMAR MENDES DE SA	TCE	2052-4	Licença médica - prorrogação	12/06/2006	16/06/2006	art. 202 c/c art.82	009.817/2002-9
PAULA DE BIASE DAMASCENO	ACE	2382-5	Licença médica - prorrogação	28/06/2006	26/08/2006	art. 202 c/c art.82	010.117/2002-3
PEDRO JARBAS DA SILVA	TCE	2909-2	Licença médica - prorrogação	05/06/2006	09/06/2006	art. 202 c/c art.82	017.271/2002-5

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	ACE	2388-4	Licença médica - prorrogação	08/06/2006	09/06/2006	art. 202 c/c art.82	010.612/2002-4
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	ACE	3039-2	Licença médica - prorrogação	05/06/2006	05/06/2006	art. 202 c/c art.82	011.272/2002-5
ROZANA CHIM SORIANO	TCE	2109-1	Licença médica - prorrogação	25/05/2006	25/05/2006	art. 202 c/c art.82	015.473/2002-1
ROZANA CHIM SORIANO	TCE	2109-1	Licença médica - prorrogação	29/05/2006	29/05/2006	art. 202 c/c art.82	015.473/2002-1
SANDRA MARIA DOS SANTOS	TCE	2113-0	Licença médica - prorrogação	07/07/2006	13/07/2006	art. 202 c/c art.82	014.938/2002-5
SEBASTIAO HELIO HONORATO LOPES	TCE	2122-9	Licença médica - prorrogação	19/05/2006	19/05/2006	art. 202 c/c art.82	015.483/2002-8
SEBASTIAO HELIO HONORATO LOPES	TCE	2122-9	Licença médica - prorrogação	03/07/2006	11/07/2006	art. 202 c/c art.82	015.483/2002-8
SOLANGE DE SOUSA MARTINS	ACE	770-6	Licença Médica	04/07/2006	07/07/2006	art. 202	015.041/2000-2
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	TCE	2345-0	Licença Médica	03/07/2006	03/07/2006	art. 202	015.654/2002-7
THEREZA IRENE ALVES DE SOUZA	ACE	3464-9	Licença Médica	23/06/2006	23/06/2006	art. 202	019.256/2002-8
WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA	TCE	2297-7	Licença Médica	04/07/2006	04/07/2006	art. 202	016.068/2002-4

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor da DIBES

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES

Em 14 de julho de 2006

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei n.º 8.112/1990	PROCESSO Nº
ADORALICE DE SOUZA CARDOSO	TCE	2311-6	Lic. Méd. - Doença em	06/06/2006	06/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.040/2006-8
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	TCE	2304-3	Lic. Méd. - Doença em	19/04/2006	19/04/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.220/2006-0
ANA REGIA COELHO DA COSTA	ACE	323-9	Lic. Méd. - Doença em	30/05/2006	31/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.765/2006-0
CECILIA TAIRA	ACE	76-0	Lic. Méd. - Doença em	29/06/2006	30/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.724/2006-7
CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	TCE	2203-9	Lic. Méd. - Doença em	11/04/2006	12/04/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	019.039/2005-0
CRESO BALDUINO DA SILVA	TCE	3359-6	Lic. Méd. - Doença em	22/05/2006	23/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.098/2006-3
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	ACE	858-3	Lic. Méd. - Doença em	29/05/2006	29/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.300/2006-4
ELIZA APARECIDA SALGADO	TCE	3362-6	Lic. Méd. - Doença em	29/05/2006	30/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.508/2006-3
FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO	ACE	6279-0	Lic. Méd. - Doença em	24/04/2006	24/04/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.446/2006-7
FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO	ACE	6279-0	Lic. Méd. - Doença em	26/06/2006	27/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.727/2006-9
FERNANDO NAZARETH CARDOSO	ACE	3835-0	Lic. Méd. - Doença em	27/04/2001	12/05/2001	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	009.257/2001-3
GERLANE GALDINO FERNANDES DO CARMO	TCE	1080-4	Lic. Méd. - Doença em	28/06/2006	28/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.714/2006-0
GISELE CAMPOS LABOISSIERE VILLELA	ACE	2689-1	Lic. Méd. - Doença em	05/06/2006	09/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.058/2006-2
GLEDSON POMPEU CORREA DA COSTA	ACE	3165-8	Lic. Méd. - Doença em	25/04/2006	04/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.536/2006-6
GLEDSON POMPEU CORREA DA COSTA	ACE	3165-8	Lic Méd. Pes. Fam. -	16/06/2006	30/06/2006	art. 81,I, c/c arts. 83, § 2º, e	013.689/2006-6
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	TCE	1768-0	Lic. Méd. - Doença em	18/05/2006	16/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	010.506/2006-4
HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	ACE	5670-7	Lic. Méd. - Doença em	12/05/2006	12/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	009.992/2006-1
ISIS MARIA PASSOS LIMA	ACE	510-0	Lic Méd. Pes. Fam. -	17/06/2006	14/07/2006	art. 81,I, c/c arts. 83, § 2º, e	013.937/2006-6
JACIRA MOREIRA DE SOUZA	TCE	1791-4	Lic. Méd. - Doença em	13/02/2006	15/02/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	003.253/2006-8
JOAS ALMEIDA FERREIRA	TCE	3367-7	Lic. Méd. - Doença em	23/06/2006	23/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.470/2006-3
JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO	TCE	2763-4	Lic. Méd. - Doença em	19/06/2006	20/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.067/2006-9
JUDSON DOS SANTOS	ACE	5677-4	Lic. Méd. - Doença em	06/06/2006	06/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.178/2006-0
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	ACE	5244-2	Lic. Méd. - Doença em	18/05/2006	18/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	010.468/2006-1
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	ACE	5244-2	Lic. Méd. - Doença em	05/06/2006	06/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.145/2006-0
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	ACE	5244-2	Lic. Méd. - Doença em	07/06/2006	27/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.119/2006-0
LUCIANA GONÇALVES LACERDA ARAGAO	AUX	2775-8	Lic. Méd. - Doença em	23/05/2006	23/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.316/2006-4

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei n.º 8.112/1990	PROCESSO Nº
LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA	ACE	3839-3	Lic. Méd. - Doença em	08/03/2006	10/03/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	004.637/2006-0
LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA	ACE	3839-3	Lic. Méd. - Doença em	27/06/2006	28/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.722/2006-2
LUIS PAULO COSTA	ACE	2512-7	Lic. Méd. - Doença em	16/05/2006	16/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	010.331/2006-6
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	ACE	2975-0	Lic. Méd. - Doença em	30/05/2006	31/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.506/2006-9
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	ACE	5721-5	Lic. Méd. - Doença em	02/06/2006	02/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.800/2006-1
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	TCE	2014-1	Lic. Méd. - Doença em	30/06/2006	30/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.950/2006-8
MAURICIO MACEDO PORTELA	ACE	2424-4	Lic. Méd. - Doença em	30/05/2006	30/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.507/2006-6
REGIANO DA SILVA ALVES	TCE	2447-3	Lic. Méd. - Doença em	02/06/2006	07/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.773/2006-2
RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA	TCE	3532-7	Lic. Méd. - Doença em	31/05/2006	02/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.479/2006-0
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA	ACE	2844-4	Lic. Méd. - Doença em	07/04/2006	12/04/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.929/2006-9
ROSANA MARIA DA COSTA FERREIRA	TCE	2481-3	Lic. Méd. - Doença em	03/04/2006	04/04/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.879/2006-0
ROSE MACHADO DOS SANTOS	TCE	2107-5	Lic. Méd. - Doença em	29/06/2006	30/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.010/2006-8
SERGIO RICARDO AYRES ROCHA	ACE	2716-2	Lic. Méd. - Doença em	17/04/2006	19/04/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.180/2006-9
SIMONE MARIA DOS SANTOS GALVAO	TCE	2141-5	Lic. Méd. - Doença em	24/06/2006	07/07/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.052/2006-8
SONIA MARIA SILVA E SOUSA	TCE	2301-9	Lic. Méd. - Doença em	21/06/2006	22/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.158/2006-7
SORAYA MARTINS DUARTE	TCE	2146-6	Lic. Méd. - Doença em	05/06/2006	08/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.177/2006-3
SUELI MARIA DA SILVA COSTA	TCE	2411-2	Lic. Méd. - Doença em	31/05/2006	01/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.763/2006-6
SUELI MARIA DA SILVA COSTA	TCE	2411-2	Lic. Méd. - Doença em	28/06/2006	29/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	013.877/2006-6
VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE	TCE	2169-5	Lic. Méd. - Doença em	24/04/2006	24/04/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.392/2006-4
VERGILIO COELHO FILHO	TCE	2172-5	Lic. Méd. - Doença em	06/06/2006	06/06/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.117/2006-5
VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA	TCE	2283-7	Lic. Méd. - Doença em	26/05/2006	26/05/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.256/2006-4
WANEISSA CARVALHO AMORIM MELLO	ACE	5061-0	Lic. Méd. - Doença em	17/04/2006	17/04/2006	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.375/2006-3

SERGIO DE BRITO LIMA
Diretor da DIBES